

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

ADJANE RODRIGUES DE SOUZA

**Mulher, Poder e Política: representação política
e Lei de cotas nas eleições em Goiás**

Goiânia,
2005

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS (TEDE) NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Autor (a):	Adjane Rodrigues de Souza		
E-mail:	adjaners@hotmail.com		
Seu e-mail pode ser disponibilizado na página?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Vínculo empregatício do autor			
Agência de fomento:		Sigla:	
País:	Brasil	UF:Go	CNPJ:
Título:	Mulher, Poder e Política: representação política e Lei de cotas nas eleições em Goiás		
Palavras-chave:	Mulher. Poder. Política		
Título em outra língua:	Woman , Power and Politics : political representation and quotas of Law in elections in Goiás		
Palavras-chave em outra língua:	Woman; Power, Politics.		
Área de concentração:	Sociedade, cultura e política		
Data defesa: (dd/mm/aaaa)	23/09/2005		
Programa de Pós-Graduação:	Mestrado em Sociologia		
Orientador (a):	Dr. Pedro Célio Alves Borges		
E-mail:	pcab21@hotmail.com		
Co-orientador (a):*			
E-mail:			

*Necessita do CPF quando não constar no SisPG

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF ou DOC da tese ou dissertação.

O sistema da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações garante aos autores, que os arquivos contendo eletronicamente as teses e ou dissertações, antes de sua disponibilização, receberão procedimentos de segurança, criptografia (para não permitir cópia e extração de conteúdo, permitindo apenas impressão fraca) usando o padrão do Acrobat.

Assinatura do (a) autor (a)

Data: ____ / ____ / ____

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

ADJANE RODRIGUES DE SOUZA

Mulher, Poder e Política: representação política e Lei de cotas nas eleições em Goiás

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Área de concentração: Sociedade, política e cultura

Orientador: Dr. Pedro Célio Alves Borges

Goiânia
2005

Ficha catalográfica elaborada automaticamente
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob orientação do Sibi/UFG.

Rodrigues de Souza, Adjane

Mulher, Poder e Política [manuscrito] : Representação política e Lei de cotas nas eleições em Goiás / Adjane Rodrigues de Souza. - 2005. x, 106 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Pedro Célio Alves Borges.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais (FCS) , Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2005.

Bibliografia.

Inclui siglas, mapas, abreviaturas, símbolos, gráfico, tabelas, lista de tabelas.

1. Mulher. 2. Poder. 3. Política. I. Célio Alves Borges, Pedro, orient.
II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
ADJANE RODRIGUES DE SOUZA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2005, às oito horas, no Mini-auditório da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da UFG, realizou-se a sessão de julgamento da dissertação da mestranda ADJANE RODRIGUES DE SOUZA, intitulada "*Mulher, poder e política: representação política e Lei de cotas nas eleições em Goiás*". A Banca Examinadora foi composta, conforme Portaria nº 49/2005-FCHF, de 21 de setembro de 2005, pelos seguintes Professores Doutores: Pedro Célio Alves Borges/UFG (presidente), Maria José Pereira Rocha/UCG e Custódia Selma Sena do Amaral/UFG – Suplente: Marta Rovey de Souza. A mestranda apresentou o trabalho, os examinadores a argüiram e ela respondeu às argüições. Às 9:35 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão secreta, atribuindo à mestranda os seguintes resultados:

Aprovada Reprovada

Dr. Pedro Célio Alves Borges presidente

Pedro Célio Alves Borges

Aprovada Reprovada

Drª. Maria José Pereira Rocha

M. J. Pereira Rocha

Aprovada Reprovada

Draª. Custódia Selma Sena do Amaral

Custódia Selma Sena do Amaral

Resultado Final APROVADA com recomendações de atender
às sugestões da Banca Examinadora

Reaberta a sessão pública, o presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Elder Pereira Dias, secretário, e pelos membros da Banca Examinadora.

Secretário – Elder Pereira Dias

Elder Pereira Dias

Elder Pereira Dias
Assistente em Administração-IEGA/UFG
Matrícula N.º 22782-4



Dedico este trabalho para meus pais
Teodoro e Geny.

AGRADECIMENTOS

Ao longo desta caminhada algumas pessoas compartilharam comigo as angústias, as vitórias e as alegrias. Aproveito este momento para tecer-lhes meus agradecimentos.

Agradeço a meus pais Teodoro e Geny que me ensinaram o caminho da perseverança e as minhas irmãs e sobrinhas pelo apoio, carinho e incentivo nas horas difíceis.

Ao professor Pedro Célio, meu respeito e sinceros agradecimentos pela compreensão, paciência e orientação na elaboração deste trabalho.

Aos professores: Maria Cristina, Jordão Horta, Francisco Rabelo, Dalva, Fausto Miziara e em especial à professora Genilda D'arc, por fazerem parte neste processo de construção do conhecimento sociológico.

Às examinadoras do exame de qualificação Selma e Marta que contribuíram com intervenções e sugestões que procurei incorporar a este trabalho, na medida do possível.

Agradeço aos amigos: Cida Rodrigues, Reinaldo Zorzi, Karina, Gustavo, Maria de Lourdes, Lídia, José Eduardo, Agnaldo, Cecília, Renata Rizzo, Dulcenéia, Elaine e Vinícius, pelo carinho e paciência nos momentos de angústias e incertezas e por me incentivaram a seguir em frente.

À professora Maria Elizia Borges pela amizade, pelo exemplo de dedicação na busca do conhecimento e amor pela arte.

A todos os colegas de mestrado pelos momentos que compartilhamos ao longo do curso.

À Maria de Jesus pelo acesso aos arquivos do Jornal O Popular. Aos presidentes do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e da AFLAG (Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás) pela orientação e acesso aos arquivos para a realização da pesquisa. Ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás pela disponibilidade da base de dados.

A Deus pela vida.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este trabalho aborda a representação feminina na política em Goiás, no período de 1992 a 2002, sob a perspectiva da participação das mulheres no campo político a partir da criação da Lei de cotas, instituída no processo eleitoral brasileiro em 1995. O fundamento da Lei esteve em, explicitamente, diminuir as desigualdades de gênero e aumentar a presença feminina nas disputas eleitorais.

A análise apoia-se na noção de “identidade” de Manuel Castells e de “representação política” e “dominação masculina” de Pierre Bourdieu. Na busca de compreender as relações entre mulher, poder e política e revelar a importância de se discutir as transformações ocorridas na representação feminina em Goiás estruturamos o trabalho em 3 capítulos, que discutem os limites estruturais à representação feminina, a natureza conceitual da política de cotas e, com base empírica, caracteriza as mudanças no cenário político regional.

Por fim, este trabalho identifica os papéis desempenhados pelas representantes femininas na política goiana e ressalta a forte presença das primeiras-damas nos cargos de representação feminina.

Palavras-chaves: Mulher. Poder. Política.

ABSTRACT

This study approaches the female representation on politic issues in Goiás from 1992 a 2002 under the perspective of women's participation on the political field since the cotes law was created in 1995. This law had as the main objective to increase iquality between genders and increase female presence in elections.

The analisis is supported by the notions of "identity" described by Manuel Castells, and "politic representation" and "male's domination" by Pierre Bourdieu. In the search for comprension of the relations among women, power and politics and, to show the importance of discussing transformations occurred in female representations in Goiás, we divided this study in three chapters which discuss the structural limits of female representation; the nature of this politic of cotes, and, writh an empiric basis, characterize the changes in the scenery on the reagon's politics.

Finally, this study identifys the roles performed by females in political issues of Goiânia and it shows the strong presence of the first-ladies in females positions.

Keyword: Woman. Power. Politics.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – A REPRESENTAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA	
1.1 Poder e Política: construção de identidade e dominação masculina..	18
1.2 Movimento Feminista: lutas e conquistas.....	25
CAPÍTULO 2 – A POLÍTICA DE COTAS PARA AS MULHERES	
2.1 As cotas por sexo na política como ação afirmativa.....	33
2.2 A Lei de cotas e os partidos políticos.....	36
CAPÍTULO 3 – A TRAJETÓRIA FEMININA NA POLÍTICA EM GOIÁS	
3.1 Goiás: um breve histórico.....	46
3.2 Mulheres protagonistas na história em Goiás.....	50
3.3 A participação feminina na política	57
3.4 Temas apresentados em projetos na Assembléia Legislativa.....	63
3.5 Representação política das mulheres em Goiás.....	72
3.6 Características na participação feminina na política.....	78
3.7 Participação e visibilidade das mulheres na política – Ilustrações.....	86
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabelas

Tabela 1 – As mulheres nas cúpulas dos maiores partidos políticos brasileiros, 2000.....	41
Tabela 2 – Presença das mulheres nas Assembléias Legislativas dos estados, Brasil, 1946-1998.....	58
Tabela 3 – Câmara dos Deputados – Mulheres e Homens eleitos a partir da conquista do voto feminino no Brasil.....	59
Tabela 4 – Evolução da participação das mulheres na Câmara dos Deputados, Brasil, 1932-1998.....	61
Tabela 5 – Mulheres eleitas para vereador no Brasil em 1992, 1996 e 2000, por região.....	75
Tabela 6 – Desempenho das mulheres candidatas a prefeito em 1992, 1996 e 2000, por região.....	78
Tabela 7 – Representação das Parlamentares no Legislativo de Goiás e na Câmara dos Deputados no período de 1994 a 2002.....	80

Quadros

Quadro 1 – Relação das Parlamentares do Legislativo de Goiás – 1951-2003.....	62
Quadro 2 – Projetos apresentados pelas deputadas na Assembléia Legislativa de Goiás no período de 1994-2002 – Área Temática – Mulher.....	64

Quadro 3 – Projetos apresentados pelos deputados estaduais na Assembléia Legislativa em Goiás no período de 1994-2002 – Área Temática – Diversos.....66

Quadro 4 – Projetos apresentados pelos deputados na Assembléia Legislativa de Goiás no período de 1994-2002 - Área Temática – Mulher.....69

Quadro 5 – Eleitas para o Executivo Municipal em Goiás – 1992, 1996 e 2000.....82

Gráficos

Gráfico 1 – Assembléia Legislativa de Goiás – Candidatas e Eleitas em 1994, 1998 e 2002.....73

Gráfico 2 – Câmara Federal – Candidatas e Eleitas em Goiás em 1994, 1998 e 2002.....74

Gráfico 3 – Mulheres e Homens eleitos para vereador em Goiás em 1992, 1996 e 2000.....76

Gráfico 4 – Eleições para o Executivo Municipal em Goiás em 1992, 1996 e 2000.....77

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A participação da mulher nos diversos espaços de poder é um fenômeno crescente nas sociedades contemporâneas. Apesar das conquistas significativas das mulheres nas últimas décadas, tornou-se necessário introduzir mecanismos que alterem a secular dominação masculina no campo político, transformando as instituições de modo que reconheçam os direitos de ambos os sexos.

A mulher era vista, há algumas décadas, apenas como pertencente ao ambiente privado, em que suas atividades eram voltadas para o lar e a família, característica típica de uma sociedade patriarcal. O interesse em estudar a representação feminina na política surge a partir da observação das transformações ocorridas no final do século XX, em que as mulheres conquistaram gradativamente espaços na vida social, econômica, cultural e política em várias partes do mundo. Gradativamente as questões femininas tornaram-se tema de investigação por pesquisadores, ampliando os estudos, discussões e debates sobre as relações de gênero.

Os estudos de gênero difundiram-se na sociedade contemporânea, cujos interesses voltaram-se para a apreensão das novas relações sociais entre homens e mulheres. As mulheres buscam reconhecimento como ator transformador que têm a mesma capacidade que os homens de exercer cargos de chefia nas empresas, se destacar nas artes, na música, na literatura, bem como de desempenhar cargos políticos com competência.

Esta nova forma de interação da mulher, traz a necessidade de estudos para compreender a inserção e a visibilidade femininas na sociedade. A partir daí, procuraremos apreender as conquistas dos espaços e modificações nos papéis desempenhados pelas mulheres nos espaços políticos em Goiás.

A opção de estudar a questão da mulher na política em Goiás, ocorre pela sua especificidade em pertencer a uma sociedade em que as decisões nos espaços de poder político, historicamente foram tomadas pelos homens. Faremos um estudo voltado para a compreensão da relação entre mulher, poder e representação política, na tentativa de entendermos os papéis representados pelas mulheres no

campo político, que mesmo após várias conquistas continuam funcionando dentro do modelo da hegemonia masculina, e apresentam aspectos típicos do patriarcalismo. A representação política será entendida na concepção de Pierre Bourdieu, ligada ao simbólico em que se põe como tarefa à mediação de interesses de grupos específicos da sociedade. Assim,

“o representante faz o grupo que o faz a ele: o porta-voz dotado do pleno poder de falar e de agir em nome do grupo e, em primeiro lugar, sobre o grupo pela magia da palavra de ordem, é o substituto do grupo que somente por esta procuração existe; personificação de uma pessoa fictícia, de uma ficção social, ele faz sair do estado de indivíduos separados os que ele pretende representar, permitindo-lhes agir e falar através dele, como um só homem. Em contrapartida, ele recebe o direito de se assumir pelo grupo, de falar e de agir como se fosse o grupo feito homem.” (BOURDIEU, 1989, p. 157 e 158).

O final do século XX traz características peculiares nas lutas das minorias por espaços na sociedade brasileira, como por exemplo o movimento feminista e de homossexuais nas grandes cidades, as cotas para negros nas universidades e a instituição de cotas por sexo nas listas de candidatos a cargos legislativos. Essas minorias se organizam e atuam de maneira significativa, defendem princípios próprios, criam identidade coletiva e tentam mudar a realidade na qual, ao longo da história, foram inferiorizadas pela sociedade e desconsideradas no campo da representação política.

Na busca de encontrarmos os condicionantes das conquistas na relação de gênero no campo político, investigaremos o aumento do número de eleitas aos cargos representativos, a mudança de papéis e de identidades em ambiente caracterizado pela dominação masculina, a inserção da mulher na política a partir da Lei de cotas e o papel das primeiras-damas na política. Procuraremos caracterizar o crescimento da representação feminina em Goiás, na busca de apreendermos as especificidades das mudanças institucionais e políticas.

Para isso, tomaremos como fonte os dados relativos às mulheres candidatas e eleitas para os cargos de deputada estadual, deputada federal, senadora, prefeita

e vereadora¹ em Goiás, no período de 1992 a 2002², levando em conta a criação da Lei de cotas³ em 1995 (20%) e 1997 (30%) para a participação da mulher como candidata em eleições. Analisaremos, comparativamente, os resultados referentes às eleições anteriores, (1992 e 1994) e posteriores, (1996, 1998, 2000 e 2002) ao advento da Lei de cotas, no intuito de avaliarmos as conquistas no campo da representação feminina e suas peculiaridades no contexto das lutas que visaram modificar a condição de sub-representação da mulher no campo político.

Entre as várias conquistas alcançadas nas últimas décadas, o aumento do número de candidaturas de mulheres e de eleitas nas eleições merece destaque especial. Mesmo com a luta das mulheres, no Brasil, por espaços nos partidos políticos, pela ocupação de cargos de direção partidária e pelo direito de participação em eleições, como eleitoras antes de 1930 e como candidatas atualmente, permanece grande a desigualdade de gênero na participação política. Porém, aumentaram as condutas coletivas das mulheres, através principalmente dos movimentos feministas em todo o mundo, por igualdade de direitos em diferentes âmbitos da vida social. No campo político os ganhos foram importantes, mas não suficientes para compensar o desequilíbrio entre a presença feminina e masculina nos partidos políticos e nas disputas eleitorais.

Para Bobbio, a participação política na sociedade contemporânea passa a dizer respeito à horizontalidade das práticas democráticas, em todas as dimensões da vida social, assim como a uma idéia de engajamento em processos coletivos. E a ação coletiva das mulheres, suas experiências em movimentos e organizações não-institucionais constituíram rica base empírica nesse sentido. Trata-se de momento importante na política moderna, originado a partir de mudanças históricas trazidas pelo fim da representação por camadas sociais, o estabelecimento do sufrágio universal no Brasil, em 1932, e a formação dos partidos de massa. A representação tem uma especificidade que é a atribuição de poder político, por parte dos que não

¹ As eleições para as Câmaras Municipais e os Executivos Municipais serão analisadas a partir do número de eleitas em 1992, 1996 e 2000.

² Faremos a análise comparativa com os dados das eleições para prefeito e vereador em 1992, 1996 e 2000 e para deputado estadual e deputado federal em 1994, 1998 e 2002.

³ Artigo na legislação eleitoral brasileira que assegura cota de vagas para candidaturas de mulheres nos partidos e coligações. Lei N.º 9.100, de 29 de setembro de 1995 e Lei N.º 9.504, de 30 de setembro de 1997. A primeira Lei especifica 20% de vagas nas listas partidárias às eleições proporcionais às mulheres. A segunda define percentuais de no mínimo 30% e no máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

podem exercê-lo diretamente àqueles que, ao contrário, podem incumbir-se dessa tarefa (BOBBIO, 1986).

Através da concepção de representação política, propomos neste estudo descrever e analisar o processo de inserção da mulher nas instâncias de decisão política em Goiás, em momento específico de aplicação de ação afirmativa – Lei de cotas - para estimular a participação da mulher no campo político, e trazer visibilidade em ambiente no qual o exercício do poder foi por muito tempo considerado função eminentemente masculina.

Em função da natureza do tema proposto fez-se necessário, para a realização deste trabalho, uma combinação dos tipos de informação utilizados. Os procedimentos adotados giraram em torno de análise bibliográfica especializada sobre o tema, artigos e reportagens de jornais sobre a participação feminina na política goiana veiculados entre 1992 a 2002, dados eleitorais, dados estatísticos sobre municípios, projetos de Lei apresentados pelas deputadas estaduais, bem como entrevista⁴ com protagonista do processo, na busca de apreendermos as especificidades na representação feminina no âmbito político regional.

No Capítulo 1, buscaremos apreender a representação feminina na política, a mudança de papéis e a luta pelo fim da dominação masculina. A análise da inserção da mulher na política em Goiás observará as diferentes organizações do movimento feminista e suas mobilizações principais.

No capítulo 2, analisaremos a criação, experiências e discussões sobre a Lei de cotas enquanto ação afirmativa, a partir do reconhecimento da desigualdade de gênero no campo da representação política. Analisaremos em que contexto a Lei de cotas foi criada, cujo intuito foi o de estimular a participação feminina nas disputas eleitorais e procuraremos abordar as principais características e conquistas.

O capítulo 3 estudará a presença da mulher na política goiana, no período de 1992 a 2002, através do levantamento e análise dos dados pesquisados: no TRE-GO (Tribunal Regional Eleitoral de Goiás) sobre eleições, no IBGE sobre concentração urbana e crescimento econômico em Goiás e na Assembléia Legislativa sobre os projetos de Lei apresentados pelas deputadas e deputados. No

⁴ Realizamos entrevista com Marina Sant'Anna do PT, pelo fato deste partido ter sido o primeiro a ter experiência com cotas para mulheres em Goiás em 1991 e por sua participação como uma das coordenadoras do Movimento Mulheres Sem Medo do Poder em Goiás em 1996, cujo objetivo foi incentivar a participação feminina na política.

jornal O Popular⁵ foram pesquisados artigos e reportagens sobre Lei de cotas e participação da mulher na política regional e, por fim, foram consultados livros e arquivos do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e da AFLAG (Associação Feminina de Letras e Artes de Goiás).

⁵ O período de realização da pesquisa no jornal O Popular em Goiás foi caracterizado da seguinte forma: no ano de 1996 realizamos um levantamento diário, por ter sido este o primeiro ano da aplicação da Lei de cotas; nos anos de 1997 a 2002 analisamos o período das convenções partidárias, o período da campanha eleitoral e o período da posse dos eleitos.

CAPÍTULO I _____

A REPRESENTAÇÃO FEMININA

NA POLÍTICA

1.1 Poder e Política: construção de identidade e dominação masculina

*“Eu sou a terra, eu sou a vida.
Do meu barro primeiro veio o homem.
De mim veio a mulher e veio o amor.
Veio a árvore, veio a fonte.
Vem o fruto e vem a flor”.*
Cora Coralina

Historicamente, a dominação masculina faz-se presente em vários âmbitos da vida social, porém, a partir da década de 1970 ocorreram mudanças significativas em todo o mundo que, se ainda não radicais, pelo menos fizeram com que ocorresse alterações na estrutura familiar, no mercado de trabalho e na vida política das mulheres.

As mulheres, no Brasil, alcançaram várias conquistas na sociedade contemporânea, como o aumento de participação no mercado de trabalho (Anexo I), que abalou as estruturas familiares, alterando o papel desempenhado pelo homem como provedor do lar; o controle da reprodução, possível graças ao desenvolvimento tecnológico na medicina dos métodos contraceptivos; o acesso à informação pelos diversos meios de comunicação; o aumento do nível da educação; e a participação em movimentos feministas e sociais. Estas conquistas possibilitaram às mulheres maior autonomia com relação à sua vida sexual e interesse pelos problemas sociais, econômicos e políticos do país, bem como a consciência da desigualdade de gênero à qual foram submetidas.

Estes fatores foram determinantes para a participação feminina na política brasileira, num primeiro momento, através da luta pelo direito ao voto, que iniciou no Rio Grande do Norte em 1927, quando o político Juvenal Lamartine fez alteração no

código eleitoral da sua região – Lages – para que as mulheres viessem a exercer seus direitos políticos. Ele “apoiou e elegeu a filha de um chefe político de Lages para o cargo de prefeita daquele município” (AVELAR, 2001, p. 19-20), mas foi somente em 1932 que esse direito se concretizou por decreto do presidente Getúlio Vargas. Num segundo momento a participação se deu pelo ingresso das mulheres nas estruturas partidárias e movimentos sociais, aumentando gradativamente as candidaturas femininas e o número de eleitas a cargos políticos (Anexo II).

Apesar destas conquistas terem um caráter crescente, elas são resultado de conflitos pelo poder.

Na verdade, embora a discriminação legal tenha, de certo modo, diminuído e a tendência seja que o mercado de trabalho venha a se equalizar à medida que o nível de educação da mulher aumenta, a violência interpessoal e o abuso psicológico têm-se expandido, justamente em virtude da ira masculina, tanto individual quanto coletiva, ante a perda de poder. Essa não é, nem será uma revolução de veludo. A paisagem humana da liberação feminina está coalhada de cadáveres de vidas partidas, como acontece em todas as verdadeiras revoluções. Entretanto, não obstante a violência do conflito, a transformação da conscientização da mulher e dos valores sociais ocorrida em menos de três décadas em quase todas as sociedades é impressionante e traz conseqüências fundamentais para toda a experiência humana, desde o poder político até a estrutura da personalidade. (CASTELLS, 1999, p.171).

A participação da mulher no mercado de trabalho, na política e nas questões de gênero em geral está sendo discutida por vários intelectuais e pesquisadores após a década de 1970, que procuram entender este processo de conquistas e mudanças na relação entre homens e mulheres na sociedade contemporânea. O questionamento sobre o fim ou não do patriarcalismo e da dominação masculina e a participação do movimento feminista nesta fase de mudanças de papéis e valores sexistas, fazem parte desses estudos.

Neste sentido, Castells (1999) discute o patriarcalismo caracterizando-o como “um tipo de reafirmação que se instituiu ao longo dos anos através da autoridade que o patriarca exerceu sobre todo o núcleo familiar” (CASTELLS, 1999, p. 170). Essa família patriarcal tornou-se um modelo de sustentação da dominação masculina, e vem sendo contestada a partir dos processos de transformação no mercado de trabalho, do acesso a educação e da consciência da desigualdade de gênero no final do século XX. A luta contra o patriarcalismo é importante para que as

vozes de mulheres, que historicamente foram afastadas das discussões referentes à esfera pública, sejam ouvidas. Para Castells, “essa é a mais importante das revoluções, porque remete às raízes da sociedade e ao âmago do nosso ser, sendo um processo irreversível” (CASTELLS, 1999, p. 170).

A busca pela igualdade de papéis entre os sexos transformou-se numa luta cujas protagonistas passaram a reivindicar direito e oportunidades de participação em todos os âmbitos da sociedade. Embora o movimento feminista tenha se organizado, expandido e conquistado espaços importantes em diferentes aspectos da vida social, ao observarmos as relações de gênero nos dias atuais, as conquistas alcançadas por essas mulheres parecem “não representar oposição explícita ao patriarcalismo e à dominação masculina, seja em seus discursos, seja nas metas estabelecidas por seus movimentos” (CASTELLS, 1999, p. 212-220). No campo político em Goiás isto se evidencia, já que a prática das mulheres que se elegem demonstra fragilidade no aspecto de estabelecerem ações que realmente venham a equalizar a relação entre homens e mulheres na sociedade.

Em Goiás isto pode ser observado, conforme demonstra os Quadros 2 e 4 no capítulo 3 deste trabalho. Os projetos apresentados pelas deputadas estaduais na Assembléia Legislativa, em sua maioria, não estão vinculados à luta feminista no sentido de que não basta eleger mulheres, mas sim representantes que defendam as questões específicas da mulher.

No século XX as mudanças de valores entre gerações de mulheres permitiram novas formas de concepções sobre a vida familiar, em grande parte em direção a maior igualdade de gênero e independência feminina, principalmente com a entrada no mercado de trabalho, o que gera novas estruturas familiares. A inserção da mulher na política perpassa a necessidade de quebra de padrões tradicionais da sociedade patriarcal, que atribui poder ao homem. A luta feminista parte do pressuposto da necessidade de reivindicar direitos da mulher participar como ator político, ação esta que condiciona mudanças na identidade política feminina e reconhecimento pela sociedade como protagonista histórica, detentora das mesmas potencialidades que os homens para exercer cargo político. Por outro lado, os papéis desempenhados pelas eleitas não condizem com o discurso feminista que defende ações voltadas para as questões de gênero, já que uma identidade social e política, representativa das questões femininas, estão em

processo de transformação.

Para Castells, identidade deve ser concebida como uma “fonte de significados e experiências de um povo” (CASTELLS, 1999, p. 224). A reivindicação de identidade política feminina não é a expressão de uma essência, mas uma afirmação de poder pelo qual mulheres se mobilizam para mudar sua realidade, buscando se realizar em uma sociedade que as mantiveram afastadas das decisões econômicas e políticas. As mulheres, ao reivindicarem identidade, estão construindo poder. “A estruturação de identidade social e coletiva é indispensável na construção dos espaços femininos, destacando sua presença como ator histórico” (CASTELLS, 1999, p. 224).

Segundo Castells, deve-se fazer distinção entre papéis e identidade. Para ele,

É essa presença maciça da mulher nas ações coletivas dos movimentos populares em todo o mundo e sua auto-identificação explícita como participantes de um todo que está transformando a conscientização das mulheres e seus papéis sociais, mesmo na ausência de uma ideologia feminista articulada (CASTELLS, 1999, p. 224).

A mulher desempenhou papéis socialmente definidos na sociedade patriarcal, como mãe e esposa e com a redefinição de papéis voltados para a participação na esfera pública, conseguirá tornar-se emancipada, socialmente, economicamente e politicamente.

Segundo Castells (1999), há uma multiplicidade de culturas inter-relacionadas e esta pluralidade é fonte de tensão e contradição tanto na auto-representação quanto na ação social. O autor procura questionar o processo de construção de identidade coletiva e para que essa identidade é construída.

As mulheres procuram modificar os papéis e identidade no campo político que é resultante de um processo coletivo de identificação ou de alguma forma de reconhecimento externo. No processo de auto-identificação, os indivíduos da ação se reconhecem reciprocamente como pertencentes a uma mesma situação social. “As identidades coletivas que se originam de uma ação coletiva se constituem a partir de tensões estruturais advindas de uma situação comum que é a falta de representação, principalmente no campo da política “ (CASTELLS, 1999, p. 225).

Com as novas conquistas na esfera da política, como a Lei de cotas, as mulheres, aos poucos, redefinem sua identidade política, vivenciam novas relações sociais e alteraram sua consciência e visão de mundo. Assim, as conquistas no âmbito político requerem uma análise no sentido de avaliar os papéis sociais e políticos desempenhados pelas mulheres ao assumirem cargos eletivos. A reivindicação de espaços no campo político pelas mulheres, visa reduzir as desigualdades de gênero no campo político. No âmbito político, a luta feminista alicerça-se a partir da busca de igualdade nas relações de gênero e ampliação das discussões sobre poder e política, bem como na necessidade de diminuir os entraves ainda existentes para que a mulher conquiste espaços dentro dos partidos políticos.

O quadro da representação feminina na política reflete a necessidade de questionamento sobre os papéis desempenhados pelas eleitas e as maneiras específicas de governar e representar conteúdos e identidades políticas femininas. A partir da Lei de cotas como ação afirmativa, procuraremos compreender como se manifestam as conquistas de poder e como se modificam os papéis desempenhados pelas mulheres nos espaços políticos em Goiás.

Na perspectiva de Pierre Bourdieu “o poder simbólico apresenta sistemas simbólicos (arte, religião, língua) como instrumentos de conhecimento e de comunicação”. Este poder é subordinado e se constitui como forma diferente das outras formas de poder, já que possibilita transformar a visão de mundo e a ação sobre o mundo, sendo um poder quase mágico que se equivale ao poder da força (física ou econômica), graças à grande capacidade de mobilização que possui. Consiste ainda em duplicar e reforçar a dominação efetiva pela apropriação dos símbolos. “O campo simbólico é tido como um lugar estratégico de produção de crenças e princípios de classificação e divisão do mundo” (BOURDIEU, 1989, p. 163-165).

Bourdieu se destaca pela influência de sua noção de campo social necessária para o entendimento do campo da política. Os sistemas simbólicos cumprem a função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação (BOURDIEU, 1989, p. 164). O espaço político ocupado pelas mulheres exemplifica uma estratégia típica dos dominados no interior do campo político. Essa estratégia consiste na aproximação entre os dominados no campo político e os excluídos

socialmente, visando o aumento da pressão e ampliação dos espaços de legitimação. As campanhas de candidatas a cargos eletivos são em grande parte significativas dessa possibilidade de identificações amplas, muitas vezes construídas a partir de valores universais considerados acima de interesses restritos.

A dimensão simbólica presente desde o início de cada campanha eleitoral envolvendo candidatos e candidatas, opera como uma espécie de princípio norteador de processos sociais que dão sentido às práticas de representação e constituem momentos de explicitação de conflitos. É nesse sentido que Bourdieu considera o campo da política como uma espécie de teatro no qual se revelam as lutas de classes. Nele, as hierarquias sociais se reproduzem numa espécie de homologia dos conflitos que ocorrem na sociedade (BOURDIEU, 1989, p. 175-176).

A reprodução da desigualdade entre homens e mulheres na política caracteriza conflitos sociais e para modificar esse quadro a Lei de cotas pode ser considerada como ação afirmativa que alterou os espaços de representação política com o aumento do número de candidatas e eleitas. Aos poucos, as mulheres buscam espaços e reconhecimento a partir de suas candidaturas e procuram evidenciar que têm as mesmas possibilidades que os homens na disputa eleitoral, além de grande poder de mobilização por representar a possibilidade do fim da dominação masculina em relação ao poder.

Bourdieu, ao referir-se à dominação masculina, enfoca a questão da dominação como pressuposto necessário para se entender os sistemas políticos modernos.

Também sempre vi na dominação masculina e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 1999, p. 7).

Para Bourdieu, as produções simbólicas devem ser entendidas como instrumentos de dominação e qualquer sociedade precisa imaginar e inventar a legitimidade que atribui ao poder. A participação da mulher no poder político requer reconhecimento através de símbolos e ações que evidenciem a realidade de que a

maioria dos representantes é do sexo masculino e reforcem a necessidade da constante luta contra a dominação masculina.

Só uma ação política que leve realmente em conta todos os efeitos de dominação que se exercem através da cumplicidade objetiva entre as estruturas incorporadas (tanto entre as mulheres quanto entre os homens) e as estruturas de grandes instituições em que se realizam e se produzem não só a ordem masculina, mas também toda a ordem social (a começar pelo Estado, estruturado em torno de posição entre sua “mão direita”, masculina, e sua “mão esquerda”, feminina, e a Escola, responsável pela reprodução efetiva de todos os princípios de visão e divisão fundamentais, e organizada também em torno de oposições homólogas) poderá a longo prazo, sem dúvida, e trabalhando com as contradições inerentes aos diferentes mecanismos ou instituições referidas, contribuir para o desaparecimento progressivo da dominação masculina (BOURDIEU, 1999, p. 139).

As ações políticas que levem em consideração as diferenças entre homens e mulheres, principalmente quando se trata de questões de poder, é que possibilitam mudar a realidade regida pelo predomínio da dominação masculina. A inserção feminina na política na sociedade contemporânea, evidencia avanços importantes no que concerne a conquista de direitos e à quebra gradativa do patriarcalismo. Neste sentido, a Lei de cotas possibilita ampliar e legitimar seus espaços no campo político criar novas formas de poder, aumentar a visibilidade feminina, abrir o debate sobre a sub-representação no campo político e procurar diminuir o desequilíbrio entre homens e mulheres nos espaços de representação. Segundo Bourdieu, “a política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, acção que se exerce por sinais capazes de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos” (BOURDIEU, 1999, p. 159).

No processo de socialização e na aprendizagem de papéis sociais as mulheres que se elegem necessitam ser porta-voz do grupo feminino na luta pelo desaparecimento da dominação masculina, para que possam garantir espaços dentro do sistema institucional partidário e defenderem a igualdade de participação nas diferentes instâncias do poder político.

Para Bourdieu, “o porta-voz é aquele que, ao falar de um grupo, ao falar em lugar de um grupo, põe, sub-repticiamente, a existência do grupo em questão, institui este grupo, pela operação de magia que é inerente a todo o acto de nomeação” (BOURDIEU, 1989, p. 159). As mulheres, ao assumirem cargos eletivos e ao criarem grupos de pressão social nas instâncias do poder político influenciam na mudança

social e nos fatores de sub-representação. Na perspectiva de mudança que define as mulheres no movimento feminista é importante, que elas assumam novos papéis e identidades política no sentido de se representarem com autonomia.

1.2. Movimento feminista: lutas e conquistas

O feminismo forma-se como movimento sociopolítico que luta pela defesa e ampliação dos direitos da mulher. Caracteriza-se pela auto-organização das mulheres em múltiplas frentes. Seus métodos de atuação variam desde grupos de pressão política até grandes manifestações públicas (CASTELLS, 1999, p. 210-211). O feminismo representou um marco importante no sentido de aumentar a representação da mulher na sociedade e ampliar suas oportunidades de acesso às atividades econômicas, sociais e políticas. Trata-se, aqui, de refletir sobre os significados deste processo, com base em diferentes posturas teóricas.

Os movimentos sociais, entendidos como condutas coletivas identitárias que expressam a luta dos sujeitos pela historicidade, pelo controle do sistema e ação histórica, vêm conquistando espaços para o exercício da democracia, ampliando os canais de acesso ao poder. Para Castells, os movimentos sociais desenvolvem ações coletivas com um determinado propósito cujo resultado, tanto em caso de sucesso como de fracasso, transforma os valores e instituições da sociedade (CASTELLS, 1999, p. 215).

A conquista do voto feminino no Brasil resultou de um processo de lutas. Mesmo que a Constituição de 1891 vetasse o voto aos analfabetos, mendigos, religiosos e soldados, sem necessariamente excluir o voto feminino, somente em 1922 foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino que lutou nacionalmente pelo direito de voto das mulheres.

Assim, o voto feminino foi assegurado em 24 de fevereiro de 1932, através do Código Eleitoral Provisório (Decreto n.º21.076), mas com restrições. Previa o direito de voto apenas às casadas com autorização do marido ou solteiras e viúvas que tivessem renda própria. Somente no governo de Getúlio Vargas foi aprovada a

obrigatoriedade do voto que contemplasse todas as mulheres na Constituição de 1946 (MIGUEL, 2000, p. 19).

Segundo Avelar, as mudanças ocorridas na sociedade brasileira na ordem política, econômica e na estrutura familiar provocaram alterações nas estruturas de papéis de grande parte das mulheres que passaram a viver num “universo dual”, ao incorporarem novos papéis e mantendo, ao mesmo tempo, os tradicionais. Desde os anos 30 configuram-se novas formas de pressão, com o desempenho dos papéis domésticos aliado ao desempenho de outros papéis de âmbito social mais amplo, principalmente no mercado de trabalho. A tensão de papéis estruturalmente diversos funciona como obstáculo ao desempenho político feminino em arenas mais amplas, já que indicam o conflito entre as aspirações ocupacionais e os papéis familiares tradicionais (AVELAR, 1989, p. 23-24).

A inclusão da mulher na política não garantiu, de imediato, melhorias no campo dos direitos sociais, estando estes, ainda hoje, em desenvolvimento.

As mulheres são um ótimo exemplo para termos uma idéia de quanto é longo o caminho da luta pela extensão real dos direitos de cidadania aos muitos segmentos oprimidos de uma sociedade. Ou, expressando de outro modo, como a democratização de uma sociedade é fruto de um longo processo de mudanças que vão incorporando os grupos desprivilegiados nos benefícios dos direitos que igualam os indivíduos, indistintamente, no plano político, econômico e social (AVELAR, 2001, p. 18).

Apesar de conquistas significativas nas últimas décadas, as mulheres continuam fazendo parte de grupo desprivilegiado, o que torna necessário a organização do movimento feminista de várias partes do mundo, para introduzirem mecanismos que alterem a secular dominação masculina no campo político, transformando as instituições de modo que reconheçam os direitos de cidadania de ambos os sexos.

Nas últimas décadas o movimento feminista vem se firmando como sujeito político ativo no processo brasileiro de democratização política e de mudança de mentalidades. O movimento feminista contemporâneo irrompeu primeiro nos Estados Unidos no final dos anos 60 e depois na Europa no início da década de 70, difundindo-se pelo mundo inteiro nas duas décadas seguintes (CASTELLS, 1999, p.

210). A partir daí, grandes conquistas foram alcançadas na luta por direitos de igualdade de gênero e participação em todos os âmbitos da vida social.

Na década de 1970, no Brasil, os movimentos feministas representaram nova perspectiva e inegável força política. Passaram a desenvolver atividades como debates, pesquisas, cursos, publicações, além de participarem de campanhas de massa em defesa de outras minorias e mobilizações de maiorias pela democratização. Pela sua atuação, alcançou, nas últimas décadas, a formação de consciência a respeito da condição da mulher, ampliando seu espaço a nível político e científico (ROCHA E BICALHO, 1999, p. 36).

Nos anos 1980, a mulher torna-se mais visível com a criação de grupos feministas por todo o país. Essa década foi marcada pela construção das instâncias da democracia através de eleições para os diversos níveis políticos, final do regime militar, reorganização dos partidos políticos, criação de novos, legalização dos partidos comunistas que estavam na clandestinidade, formação da nova Constituição Brasileira, entre outros. Em 1980, problemas especificamente femininos foram tratados. Reconhecem-se o corpo, as diferenças e busca-se a igualdade na diferença. Reconhece-se a mulher cidadã, com direitos de participar na esfera pública (ROCHA E BICALHO, 1999, p. 34).

Em Goiás são criados grupos feministas na década de 80. Em 1981 foi criado o Grupo Feminista de Estudos, com a preocupação de encontrar formas de interferir na sociedade para ampliar o espaço de atuação da mulher nas esferas intelectual, política, econômica e social do país e particularmente na sociedade goiana. No mesmo ano o Grupo Feminista de Estudos dividiu-se e formou um outro grupo, o Grupo Eva de Novo, com a vontade expressa de resistir a qualquer forma de controle social sobre a organização das lutas feministas e defender a independência e autonomia de suas ações sem vinculação partidária. Foi extinto em 1985 por falta de recursos econômicos. Também em 1981 surge o CEVAM (Centro de Valorização da Mulher) com prioridades de atuação voltadas para a proteção das mulheres contra a violência, mas com o mesmo propósito de se elaborar espaços sociais para denúncias da situação de opressão da mulher, no lar, na educação, enfim, na sociedade como um todo. Atualmente continuam atuando na área da violência contra a mulher e desenvolvem os seguintes programas: Programa Renascer (prevenção de doenças sexualmente transmissíveis); CEVAM itinerante (ministram

palestras em comunidades carentes e faculdades) e Casa Nove Luas (abrigo para vítimas de violência) (ROCHA e BICALHO, 1999, p. 25-34).

Mais tarde, em 1985, o CPM (Centro Popular da Mulher) é criado, constituindo outra entidade feminista com trajetória de luta e compromisso com os direitos da mulher. Seus temas prioritários são mulher e trabalho, violência, saúde, sexualidade, mulher e participação política. Hoje sua atuação está voltada para a educação através de oficinas em escolas, instituições e ONG'S e também oferecem terapia e atendimento jurídico para mulheres em situação de violência. O Grupo Transas do Corpo a partir de 1987, trabalha de forma especial, com as questões ligadas à saúde da mulher e à educação sexual. No momento atuam na mesma área de sexualidade e saúde, desenvolvem projetos educativos para adolescentes e ministram seminários e cursos. A Oficina Mulher, em 1991, com articulação junto aos grupos autônomos, sindicais e partidários, foi o primeiro grupo a ter a representação da Rede Feminista de Saúde na Região Centro-Oeste e representação da rede de Combate à Violência Sexual e Doméstica Contra a Mulher. Atualmente desenvolvem atividades voltadas para a questão da saúde e sexualidade através de treinamento e desenvolvimento de materiais educativos (ROCHA e BICALHO, 1999, p. 25-34).

Estes grupos contribuíram para a formação de idéias e de identidade feminista em âmbito regional, denunciando situações de opressão de gênero e contribuindo para a criação de políticas públicas voltadas para as mulheres.

Como vimos, na década de 1980, foram ampliados estudos sobre a condição da mulher na sociedade e a desigualdade nas relações de gênero que se configuraram historicamente. Scott (1990) apresenta importante contribuição ao debate ao propor o uso do gênero como categoria de análise, a partir de uma definição abrangente pela qual é possível compreender as relações de gênero e a constituição da sociedade, que inclui necessariamente a dimensão política. Segundo Scott, o que é considerado masculino ou feminino na sociedade é socialmente construído e reflete sobre todos os aspectos da vida, enfatiza o aspecto relacional entre mulheres e homens e rejeita o sentido de determinismo biológico (SCOTT, 1990, p. 15).

Brito chama a atenção - com relação à questão de gênero - para a necessidade de superar a visão das mulheres como apolíticas, buscando novos referenciais teóricos para analisar o comportamento político feminino.

A partir da perspectiva de gênero, têm sido priorizadas as investigações históricas e sociológicas que procurem incorporar as dimensões do masculino e do feminino na análise de forma relacional. Estas investigações buscam compreender a interação entre masculino e feminino na totalidade da vida social, contrariando enfoques da ciência política que incompatibilizavam as mulheres com a vida política ou pública através de explicações que partiam de equações como: Homem = Público, Público = Político, logo, Homem Político; e Mulher = Privado, Privado = Apolítico, logo, Mulher Apolítica. (BRITO, 2001, p. 292).

A discussão sobre gênero na sociedade contemporânea implica na integração de homens e mulheres nas diversas esferas da vida social em que as mulheres desempenham novos papéis no âmbito familiar, no trabalho, na política e na sociedade em geral, desconstruindo a idéia do apoliticismo.

Lúcia Avelar contesta a visão tradicional do apoliticismo e do conservadorismo político feminino. Segundo a autora, a sub-representação da mulher na política é um indicador da desigualdade feminina na sociedade. Essa desigualdade tem suas causas inclusive nos papéis diferenciados por sexo, o que traz como consequência os obstáculos sociais e psicológicos que incidem sobre a motivação feminina para superar as barreiras seculares que bloqueiam seu acesso ao poder (AVELAR, 1989, p. 40). Em suas palavras,

(...) os papéis sociais femininos apresentam importantes diferenças no que se refere ao interesse dos indivíduos pela política. As mulheres profissionais se interessam tanto por política quanto os homens, e, quando não trabalham, a escolaridade diminui as diferenças entre as mulheres. Esta conclusão contraria claramente a tese corrente do menor interesse das mulheres pela política: as diferenças encontradas devem ser interpretadas mais em termos dos papéis sociais, e menos segundo o sexo (AVELAR, 1989, p. 50).

Segundo Avelar, não se pode afirmar que o eleitorado feminino sustenta posições mais à direita que o eleitorado masculino, mas o que se pode observar é a falta de informação e de acesso a certos temas presentes no debate político, não sendo correto afirmar que há um conservadorismo das mulheres (AVELAR, 1989, p. 40).

No entanto, podemos afirmar que não há sustentação para a tese do maior conservadorismo feminino. O que de fato se encontrou foi uma “situação de periferia” e certo grau de desinformação entre as mulheres donas-de-casa. A modificação na estrutura dos papéis sociais femininos, pelo trabalho e pela escolaridade, levou as mulheres a posicionamentos políticos que mais se denominariam progressistas do que conservadores (AVELAR, 1989, p. 83).

Na década de 1990, no Brasil, as mulheres obtiveram importantes conquistas políticas, que desaguaram na criação da Lei de cotas em 1995 e na ampliação do debate sobre a democratização dos espaços de poder, abrindo oportunidades para maior participação das mulheres como candidatas nas eleições.

Mesmo após várias conquistas alcançadas pelas mulheres na luta pelo poder, percebemos que seu papel na política encontra-se em discussão quando se trata de assumir cargos políticos e, ao assumir o papel de candidata, precisa elaborar discurso voltado à legitimação da imagem e consolidação de moral e competência específicas. Neste sentido Hannah Arendt (1972) afirma que a política é feita, por um lado, da fabricação de uma “imagem” e, por outro, da arte de levar a acreditar na realidade dessa imagem (ARENDR, 1972, p. 32).

Schwartzberg (1978) nos diz que para conseguir espaço e sua intromissão ser aceita na política, as mulheres copiam os papéis masculinos de autoridade. A mulher reproduz estereótipos masculinos como a “heroína” homóloga do herói masculino; “mãe” substituta do pai; “mulher dominadora”; “mulher forte” e “mulher de ferro”, na busca de equalizar os direitos de participação na política e se legitimarem enquanto candidatas nas eleições (SCHWARTZENBERG, 1978, p. 94). Porém, essas atitudes não contribuem para o fim da dominação masculina no campo político.

A sub-representação das mulheres na política brasileira atual é uma realidade apesar do eleitorado feminino representar 50,6% (AVELAR, 2001, p. 84). No entanto, não só a representação feminina nos partidos é pequena como também é pequeno o número de mulheres que se orientam para a disputa de cargos políticos. Estudos sobre a participação feminina na política têm evidenciado que, mesmo em sociedades onde o desenvolvimento da cidadania se realizou de modo mais efetivo, a participação das mulheres na política, apesar de ter aumentado positivamente a partir da década de 1980, comparado com o número de homens ainda é pequeno.

Portanto, a desigualdade de gênero é uma realidade, e devem-se levar em consideração as dimensões de equivalência e mobilidade entre os gêneros. Segundo Rocha, gênero ou relações de gênero são construções culturais, relações de poder que têm como referência o feminino e o masculino (ROCHA, 1996, p. 45).

Assim, a relação da mulher com o campo político foi por muito tempo ligado à idéia de que as mulheres se interessam menos por política do que os homens, além de serem conservadoras. Esta visão tradicional de se pensar a presença feminina na política perde força na sociedade contemporânea, já que são considerados fatores de ordem sociais, em que o que é masculino e feminino são construídos socialmente, como responsáveis pela sub-representação feminina na política.

A tomada gradativa de consciência sobre as desigualdades de participação, entre mulheres e homens na esfera política impulsiona as mulheres a lutarem pela democratização do acesso ao poder, que é a base principal para a emergência de concepções políticas que reconhecem a mulher como detentora de capacidades para disputar cargos eletivos. Percebe-se que a participação da mulher como candidata em eleições leva a uma série de comentários e discussões, questionando ou reforçando a possibilidade e competência para assumir postos de poder.

CAPÍTULO II _____

A POLÍTICA DE COTAS PARA AS MULHERES

2.1 As cotas por sexo na política como ação afirmativa

*“Não se nasce mulher, torna-se”
Simone de Beauvoir*

A política de cotas é vista aqui como modalidade específica de ação afirmativa, sendo esta entendida como adoção de dispositivos que atuem no sentido de afirmar e recuperar direitos às mulheres e, ao mesmo tempo redistribuir o poder entre homens e mulheres na política. Por outro lado, é estratégia para se chegar a igualdade de oportunidades na representação a partir de resultados que alterem a situação de exclusão feminina no campo político e eliminem as discriminações “sexistas” já enraizadas na sociedade e evitem que novas se formem.

As ações afirmativas fazem parte da política de igualdade de oportunidades entre os grupos desprivilegiados da sociedade. A afirmação do princípio de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e sua aplicação no mundo do trabalho e em outras esferas sociais tem história e é possível avaliar o resultado de suas experiências, tanto positivas como negativas, no cenário internacional. São consideradas ações afirmativas as políticas, como a Lei de cotas, que têm como meta corrigir antigas e novas discriminações no campo político. Seu objetivo resume-se em corrigir uma defasagem entre o ideal igualitário predominante e legitimado nas modernas sociedades democráticas, e um sistema de relações sociais marcado pela desigualdade e pela hierarquia.

Por serem um grupo sub-representado politicamente, as mulheres propõem ações com o objetivo de serem reconhecidas como ator social que busca igualdade de gênero no campo político. Por terem sido afastadas das decisões políticas do país durante muito tempo, elas buscam conquistar espaços, na tentativa de compensar a desigualdade e o preconceito à qual foram submetidas e serem

reconhecidas como ator transformador na sociedade, exercendo direitos de participação iguais aos dos homens.

Para reduzir as desigualdades de gênero na participação política, a criação de ações afirmativas precisa tornar-se mais ampla e contemplar o maior número possível de mulheres, tendo como objetivo influir diretamente na diminuição da distância da representação e presença entre mulheres e homens na política e em diferentes áreas e aspectos da vida, o que significa, em nosso contexto, um *empoderamento* das mulheres. O “empoderamento” das mulheres está relacionado com o desenvolvimento de “ações com o fito de ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder e estimulá-las para concorrerem a cargos eletivos” (JUREMA, 2001, p. 211).

Podemos observar que as desigualdades se reproduzem principalmente quando há ausência feminina nas disputas eleitorais. Geralmente busca-se explicações para essa ausência a partir do pressuposto da falta de interesse e disposição das mulheres em participarem da política e falta de abertura dentro dos partidos políticos para recebê-las em seus quadros e apoiarem suas candidaturas. Neste sentido, Miguel argumenta que para mudar essa visão,

É preciso que as mulheres se candidatem. E é preciso que os partidos políticos deixem de lado as reservas em relação à política de cotas por sexo para as candidaturas, e, mais do que isso, assegurem uma reserva de vagas por sexo, também nas suas instâncias internas de decisão, como uma forma primeira de incentivar as lideranças femininas (MIGUEL, 2000, p. 168).

Para Miguel (2000), a partir da constatação da pouca representação das mulheres em cargos de direção e de decisão política e a partir, também, da discussão sobre a necessidade de maior equilíbrio entre mulheres e homens no exercício do poder, as propostas de cotas para mulheres ou cotas mínimas e máximas por sexo em listas de candidatos vêm se firmando como um dos instrumentos mais incisivos das políticas de ação afirmativa, possibilitando redistribuição do poder.

O caráter redistributivo e compensatório é a grande novidade das políticas de ação afirmativas, e este caráter fica evidenciado ao máximo, com as cotas.

Estas são políticas que “saem do discurso e entram na história”. As cotas por sexo atuam reequilibrando as relações de poder nos espaços públicos. Transformando o dia-a-dia de mulheres e homens. (MIGUEL, 2000, p. 18).

As experiências têm demonstrado que o objetivo de conquista de igualdade no poder entre homens e mulheres, a partir da participação feminina nas disputas eleitorais é processo lento e requer novas avaliações no sentido de criar outras ações afirmativas que visem inserir o maior número possível de mulheres na política de forma a garantir, senão a igualdade pelo menos o equilíbrio com o cumprimento das cotas.

Ao discutir o contexto da implantação de cotas na política Araújo afirma que,

As ações afirmativas e as cotas emergem num contexto de enfraquecimento de projetos políticos alternativos, quando as atenções se voltam para pensar o aprimoramento da democracia representativa. Os partidos, objeto de maior atenção, buscam responder às demandas que lhes são dirigidas, inclusive as das mulheres, não apenas por razões éticas ou ideológicas, mas também ou principalmente por interesses pragmáticos. Interesses gerados por necessidades de ampliar e absorver a pressão desse segmento, em razão de seu peso perante a opinião pública (ARAÚJO, 2002, p. 149-150).

Para que as cotas e outras ações afirmativas tenham resultado efetivo no aumento da presença da mulher na política é fundamental a observação de fatores como a necessidade de participação da mulher de forma mais ampla do contexto político; a organização em busca de igualdade de participação em todas as esferas da sociedade e a elaboração de estratégias de mobilização e representação nas disputas eleitorais. Por fazerem parte de mais da metade da população, as mulheres podem usar todas as possibilidades possíveis de ampliação dos espaços femininos como exercer pressão sobre os partidos políticos, para que não apenas as recebam em seus quadros, mas criem mecanismos que permitam sua efetiva participação nas disputas eleitorais com chances efetivas de sucesso. Segundo Tabak,

Infelizmente, a realidade política brasileira, no final do século XX, revelou que a conquista do direito ao voto, fruto de agudos debates e de intensa campanha, não assegurou à mulher, na prática, uma participação ou uma representação correspondente ao seu peso específico dentro da população do país. E, embora em outros setores de atividades elas tivessem logrado

obter êxitos mais expressivos, o fato é que nos vários ramos do poder político sua atuação continua a ser bastante inferior àquilo que deveria ser realmente (TABAK, 2002, p. 86-87).

As conquistas alcançadas pelas mulheres, como direito ao voto e a criação da Lei de cotas, foram importantes até o momento, mas é necessário a implementação de outras ações afirmativas que possam, a médio ou a longo prazo, contribuir para que ocorra um salto expressivo no sentido de diminuir as desigualdades de gênero na esfera política.

2,2 A Lei de cotas e os partidos políticos

A implantação da Lei de cotas faz parte de um processo mundial e surgiu da necessidade de se criar políticas que aumentem a participação feminina no processo eleitoral, visando alterar as relações desiguais de gênero de forma a trazer a mulher para a cena política.

A conquista do direito das mulheres ao voto e à elegibilidade é resultado de lutas em várias partes do mundo, bem como a criação de cotas por sexo em processos eleitorais. Essas medidas interferem nas hierarquias das estruturas de poder e visam alterar as desigualdades estabelecidas historicamente entre homens e mulheres.

A desigualdade de participação no campo político propiciou que diferentes países adotassem política de cotas a partir da constatação de que as mulheres são pouco representadas na vida pública. Na Noruega, em 1978, adota-se cotas para mulheres nos partidos e é assegurado o mínimo de 40% de participação feminina em agências governamentais, direção de comitês, comissões ou conselhos. Na Dinamarca, em 1985, é aprovada lei visando a igualdade entre homens e mulheres na nomeação de membros dos comitês públicos e nos comitês consultivos e administrativos. Em 1986, a Finlândia aprova legislação determinando que homens e nível local e nacional. Em 1990 a Irlanda aprova recomendação aos partidos para adotarem cotas mínimas de 40% para cada sexo nas instâncias de decisão. A partir

daí, são adotadas medidas para inserir a mulher nos centros de decisão nos países como Bélgica, Itália, Alemanha, Países Baixos e Suécia (MIGUEL, 2000, p. 21-22).

A Argentina, em 1991, é o primeiro país da América Latina a implantar o sistema de cotas no legislativo assegurando que as mulheres devem preencher, no mínimo, 30% das listas de candidatos dos partidos. Em seguida, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai, República Dominicana, Cuba, Costa Rica, Panamá e Venezuela aprovam legislações que asseguram ou estimulam a participação das mulheres em cargos decisórios, seja nas listas eleitorais, nos partidos políticos ou em órgãos públicos (MIGUEL, 2000, p. 21). As décadas de 1980 e 1990 representaram importantes conquistas das mulheres no que se refere à criação de medidas voltadas para inserir a mulher nos espaços de participação política.

Esse cenário internacional mostra que no final do século XX foi necessário criar condições para a participação feminina na política que ultrapassasse o direito ao voto, já que somente exercer o direito de votar não modifica o quadro de sub-representação. A Lei de cotas surge como tentativa de fazer com que, a partir da criação de políticas que incentivem as mulheres não só a votarem, mas a se candidatarem, ocorra efetiva igualdade de participação e visibilidade feminina no poder político.

As discussões sobre cotas para as mulheres na política suscitam polêmicas, já que legalmente a Constituição Federal do Brasil de 1988 institui a cidadania das mulheres, pois, parte do princípio de que todos, homens e mulheres, são iguais em direitos e obrigações. Porém, o afastamento das mulheres dos espaços públicos sempre foi evidente, sendo geralmente esta ausência justificada pelo fato das mulheres não estarem interessadas em participar da vida pública por estarem diretamente ligadas à esfera da vida privada. A inserção feminina na política ocorre gradativamente a partir de lutas contra o patriarcalismo, que sempre afastou as mulheres das discussões importantes da sociedade considerando-as desinteressadas, apolíticas e restringindo suas ações e atividades ao âmbito privado.

A partir de 1995 com a aprovação da Lei de cotas no Brasil, as mulheres foram incentivadas a participar das disputas eleitorais. A partir daí, as experiências nas eleições posteriores demonstraram que apesar de continuarem sendo minoria houve aumento na presença feminina na política. As conferências que discutiram os

temas femininos foram importantes no processo de ampliar a inserção das mulheres na política.

Logo após a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em setembro de 1995, em Beijing/China, a bancada feminina no Congresso Nacional, influenciada pelas experiências exitosas de outros países e pelo contexto dessa conferência, que teve entre os seus objetos de debate e resoluções a temática do acesso ao poder, se articula e propõe que se inclua, na legislação eleitoral brasileira, um artigo assegurando uma cota das vagas de cada partido ou coligação para as candidaturas de mulheres (GROSSI e MIGUEL, 2001, p. 169).

Na IV Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher, realizada em Beijing (China) em 1995, um dos pontos mais importantes abordados diz respeito à desigualdade no poder e na tomada de decisões por parte das mulheres de várias partes do mundo. Segundo aquele evento, ainda que a presença da mulher tenha se ampliado na esfera política ela, ainda hoje, tem dificuldades de acesso às estruturas do poder.

A década de 1990 pode ser considerada como a década das Conferências. A Conferência de Beijing tratou de temas específicos da mulher inclusive a necessidade de criar cota de vagas para a participação feminina. Porém, outras Conferências foram realizadas no ciclo de Conferências da ONU, como a Conferência de Viena sobre Direitos Humanos e a Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento, voltadas para questões sociais e colocaram a cidadania e os direitos humanos das mulheres como parte importante de suas discussões.

Ao refletir sobre desigualdade social e democracia no Brasil, Pinto enfatiza que “o aprofundamento da democracia só acontecerá com a construção de novas formas de participação política que permitam democratização do processo de decisão” (PINTO, 2002, p. 83). A questão da “democracia *versus* a desigualdade social” é um dilema brasileiro que, assim como no resto do mundo, requer aprofundamento não só nas discussões sobre os fatores que levaram à exclusão da mulher da vida pública, mas das alternativas para reverter esse processo de desigualdade de participação entre homens e mulheres em todas as instâncias do poder político.

Aos poucos, a mulher conquista direitos de participar e intervir nas mudanças sociais, econômicas e políticas da sociedade e de exercerem a cidadania, atuando como sujeito político que pode reconstruir espaços de poder.

“Portanto, a cidadania é uma arena de conflito e o exercício do poder é parte da vivência. A cidadania representada hoje, como uma referência de direitos que se estendem para homens e mulheres é, em si, uma profunda transformação no campo simbólico das relações de gênero” (ÁVILA, 2002, p. 125).

As experiências a partir da criação da Lei de cotas no Brasil tem demonstrado que por si só ela não garante o exercício pleno da cidadania e dos direitos de igualdade adquiridos pela luta feminista até o momento, mas requer amplas discussões sobre o papel da mulher na sociedade a partir dessas conquistas. No campo da reflexão política é necessário “aprimorar a posição ou posições do movimento feminista e mais amplamente de mulheres, sobre a democracia representativa” (ÁVILA, 2002, p. 133). Através da atuação efetiva das mulheres poderá haver modificações no processo democrático, já que apenas assumir lugar de poder sem expressiva atuação que possa alterar e ampliar os espaços políticos das mulheres, principalmente dentro dos partidos políticos, não é garantia de igualdade. Para Ávila,

Interessa também lembrar que existem várias formas de acesso ao poder político dentro dos partidos. Muitas mulheres neles se inserem com autonomia e poder, como sujeitos da sua própria trajetória política. Outras ali estão mediante essa mesma trajetória, mas não conseguem alcançar lugares de poder, muitas vezes por dificuldades próprias, outras ainda chegam ao partido e aos lugares de poder pela via tradicional da relação familiar com homens de poder. Na verdade, as situações são bem mais variadas que essas, mas o que importa aqui é que todas essas mulheres, independentemente do meio utilizado, estão usufruindo de um direito político, que no Brasil, se inicia com o direito ao voto, em 1932 (ÁVILA, 2002, p. 133).

As experiências obtidas a partir da presença feminina na política brasileira, evidenciam ser necessário que as mulheres, ao se elegerem para cargos políticos ou para direção de partidos, alterem a secular dominação masculina neste campo e não apenas reproduzam maneiras masculinas tradicionais de governar sem se

preocuparem com as questões específicas das mulheres, ou apenas tenham valor quantitativo na representação política. Torna-se necessário desenvolver ações voltadas para a questão feminina e reconhecer que sua criação representa avanço na democratização do acesso aos espaços públicos, transformando as relações de poder e direitos de cidadania, inclusive dentro dos partidos.

Os partidos políticos, no Brasil, adotaram de diferentes formas cotas para candidaturas femininas,

No Brasil, a primeira experiência de cotas acontece em 1991, com o Partido dos Trabalhadores assegurando uma representação mínima de 30% para qualquer um dos sexos nos seus órgãos de direção. Em agosto de 1993, a CUT – Central Única dos Trabalhadores, após intensa discussão decide pela adoção de um percentual mínimo de 30% e máximo de 70% para cada sexo, nas instâncias de suas direções, em âmbito nacional, estadual e regional (MIGUEL, 2000, p. 22).

A partir daí, outros partidos começaram a adotar de diferentes formas o sistema de cotas com o objetivo de reduzir as desigualdades na participação feminina na direção dos partidos e nas disputas eleitorais. Mas as experiências têm demonstrado centralização do poder nas mãos dos homens e que preenchem as cotas apenas de maneira formal com mulheres que não representam concorrência efetiva na disputa eleitoral, por não estarem preparadas nem empenhadas em serem eleitas. Ou seja, as experiências permitem uma avaliação de que não basta apenas registrar candidaturas para preencher as cotas, mas criar mecanismos de efetiva participação feminina com o apoio dos partidos políticos; com mulheres comprometidas em concorrer a um cargo e a partir dele defender e atender necessidades das mulheres; com a criação de condições reais que ultrapassem o alcance das cotas como, por exemplo, o incentivo à participação como candidatas nas eleições e implementação de cursos de treinamento e capacitação política, entre outros. Essas ações, em conjunto com outras ações afirmativas, possibilitam alterar o desequilíbrio ente homens e mulheres na política, tanto em cargos eletivos como nas direções dos partidos.

Alguns grupos como os negros, os homossexuais e as mulheres, ao serem excluídos das decisões da sociedade, se organizam e mudam, mesmo que lentamente, a realidade de desvantagem social a qual foram submetidos a partir de

ações que visem trazer maior visibilidade desses grupos na luta pelo direito de participação como cidadãos atuantes em todas as esferas sociais. As mulheres, enquanto categoria sub-representada politicamente, vêm lutando por espaços na tentativa de se inserir na esfera pública com a criação de políticas que incentivem maior participação feminina em processos eleitorais.

Os dados abaixo mostram que de 2000 a representação das mulheres nas cúpulas partidárias no Brasil é minoritária, já que os partidos políticos ainda restringem o acesso feminino aos cargos de direção e decisão, com a predominância do domínio masculino.

Tabela 1 - As mulheres nas cúpulas dos maiores partidos políticos brasileiros, 2000.

Partido		N.º de membros	N.º de mulheres	% de mulheres
PT	Diretório Nacional	90	25	27,78
	Executiva Nacional	21	7	33,34
PSDB	Diretório Nacional	128	8	6,25
	Executiva Nacional	25	5	20
PFL	Diretório Nacional	200	10	5
	Executiva Nacional	22	0	0
PDT	Diretório Nacional	158	32	20,25
	Executiva Nacional	7	1	14,28
PMDB	Diretório Nacional	150	32	6
	Executiva Nacional	18	1	5,56
PPB	Diretório Nacional	250	26	10,4
	Executiva Nacional	22	0	0

Fonte: Diretórios dos Partidos Políticos, dez. 2000. In: AVELAR, 2001, p. 82.

A participação feminina, segundo tendências ideológicas dos partidos, tem maior expressividade nos partidos de esquerda. O PT é o partido com participação

mais expressiva das mulheres em seus quadros dirigentes, com a presença de 27,78% de mulheres no Diretório Nacional e 33,34% na Executiva Nacional. O PDT vem em seguida com 20,25% no Diretório Nacional e 14,28% na Executiva Nacional. Já nos partidos de centro, PSDB e PMDB, essa participação diminui com respectivamente, 6,25% e 6% de mulheres no Diretório Nacional e 20% e 5,56% na Executiva Nacional. Já os partidos de direita tendem a receber menos mulheres em seus quadros de direção, como é o caso do PFL, com 5% de mulheres no Diretório Nacional e nenhuma mulher na Executiva Nacional.

As mulheres, ao participarem de movimentos sociais e sindicatos, integram-se melhor ao meio político e encontram mais facilidade para ocupar espaços de poder, principalmente dentro dos partidos com tendência de esquerda. Os partidos de centro e direita ainda adotam políticas tradicionais que reforçam o patriarcalismo e a dominação masculina, não abrindo espaços para que as mulheres participem efetivamente do poder. O que encontramos nos vários níveis da representação política se repete internamente nas hierarquias dos partidos. Nas palavras de Avelar,

A conclusão a que chegamos é que os partidos políticos organizados sob o princípio de classes, os partidos menores, alinhados à esquerda, é que incorporam, em maior proporção, segmentos representativos das mulheres. Uma explicação coincide com aquela de outros países: a de que é por meio de partidos com tais características que os movimentos de mulheres viabilizam suas demandas pela proximidade com os objetivos mais gerais desses partidos. Nos outros, constituídos pelas forças políticas do poder tradicional, é muito pequena a participação da mulher (AVELAR, 2000, p. 81).

Segundo Avelar, mesmo com a introdução das cotas de participação das mulheres nas cúpulas partidárias e nas listas de candidatos, são necessárias outras ações afirmativas para que as cotas não se transformem apenas em obrigatoriedade sem efetiva divisão e parceria entre homens e mulheres na condução das questões políticas (AVELAR, 2001, p. 76). O preenchimento das cotas por si só não resolve o problema da sub-representação das mulheres no poder. Um fator a ser observado e estudado é que é necessário avaliar o tipo de sistema eleitoral em cada país, pois,

Quando o sistema eleitoral é de lista fechadas e bloqueadas, a posição ocupada por cada candidato é determinante, porque define quantos conseguirão ser eleitos e se a mulher candidata logra ocupar um dos

primeiros lugares, a chance de êxito é bem maior, como foi demonstrado pela experiência Argentina (TABAK, 2002, p. 231).

No Brasil, o sistema eleitoral é de lista aberta onde o que é mais importante é o prestígio pessoal e as condições financeiras para a campanha. Portanto, a mulher ao se candidatar precisa romper com as dificuldades como falta de financiamento, falta de apoio dentro dos próprios partidos e falta de capacitação política para enfrentar uma campanha. Todas essas dificuldades acabam afastando-as das disputas eleitorais, ou seja, não é que elas não se interessam por política mas encontram-se inseridas num sistema político em que predomina a força do patriarcalismo, que considera a mulher inapta a participar dificultando sua candidatura e suas chances de ser eleita.

A tradição patriarcal desde o processo de colonização do Brasil vem se reproduzindo como parte da herança cultural até nossos dias. As mulheres foram tradicionalmente mantidas afastadas da política, discriminadas no mercado de trabalho e condicionadas ao confinamento na esfera privada, vinculada à reprodução, ao trabalho doméstico e ao cuidado com as crianças.

Para Miguel,

Da mesma forma que era impensável no contexto da escravidão, que os negros assumissem posições de poder, era impensável, no contexto de um patriarcalismo mais arcaico, que mulheres ocupassem os mesmos espaços que os homens. Ambos, negros e mulheres, não faziam parte do humano ou, quando muito, eram seres humanos de segunda classe. E não é coincidência que as políticas de cotas tenham sido inicialmente utilizadas no combate ao racismo e, posteriormente, no contexto do sexismo, duas das mais violentas e generalizadas formas de discriminação e opressão. (MIGUEL, 2000, p. 19).

O discurso patriarcal e autoritário, que sustenta restrições explícitas à participação política das mulheres, vem perdendo força e reduzindo gradativamente o seu alcance nas últimas décadas.

A experiência das cotas estimulou o desenvolvimento de pesquisas voltadas para melhor compreender esse processo de conquistas e os seus resultados, no intuito de ampliar e fazer emergir os espaços de visibilidade da mulher na política.

Para Araújo,

As cotas vêm-se transformando numa das estratégias privilegiadas na luta das mulheres por inserção nas esferas de poder, gerando impactos simbólicos importantes ao contribuir para alterar determinadas percepções sobre o lugar da mulher na política, e também impactos objetivos, quantitativos, ao propiciar aumentos nos percentuais de mulheres presentes nas esferas de representação parlamentar em muitos países nas quais vêm sendo adotadas as cotas (ARAUJO, 2001, p. 232).

Os resultados a partir da experiência de cotas no Brasil, se comparados com o de outros países, demonstram que mesmo tendo sido uma estratégia importante, ainda é necessário criar outras ações afirmativas que venham a incentivar as mulheres a participar das eleições como candidatas. Essas ações afirmativas devem priorizar o aumento expressivo de mulheres na política de forma a atender ou superar as cotas e a considerar principalmente a diversidade de fatores que interferem na inserção feminina na política, como o sistema político e o acesso das mulheres à educação e à informação.

Para Araújo, o que contribui para a sub-representação feminina é que a política de cotas é a principal estratégia utilizada pelos partidos para inserção da mulher na política. Esse balanço permite pensarmos o gênero na política partir de fatores que levem em consideração “o contexto socioeconômico, a cultura política, o grau de organização política das mulheres e o sistema eleitoral e partidário”, não colocando as cotas como “salvacionista” no sentido de resolver o problema da desigualdade de gênero no campo político (ARAUJO, 2002, p. 150).

CAPÍTULO III_____

A TRAJETÓRIA FEMININA NA

POLÍTICA EM GOIÁS

3.1. Goiás: um breve histórico

*“Não me considero uma mulher, e sim
uma pessoa a exercer um ofício”
Indira Gandhi*

Para compreendermos as características e especificidades da representação feminina na política goiana, no período de 1992 a 2002, faremos um breve comentário sobre a história de Goiás ressaltando a presença do coronelismo.

A passagem de bandeiras por Goiás teve início com a colonização do Brasil. No século XVII foram registradas, em vários documentos, expedições no estado com a entrada das bandeiras no sertão goiano em busca de ouro e do gentio e surgiram novos descobrimentos, formando a partir daí o Brasil central. Segundo Palacín, costuma-se dizer que Goiás foi descoberto por Bartolomeu Bueno da Silva - o Anhanguera - em 1722, porém “isto não significa que ele fosse o primeiro a chegar a Goiás, mas sim que ele foi o primeiro a vir a Goiás com intenção de se fixar aqui” (PALACIN, 2001, p. 11).

A proclamação da República teve reflexos na sociedade goiana tardiamente e de forma praticamente inexpressiva. A partir do seu anúncio, surgiram grupos políticos que se organizaram para assegurar o poder no estado. Nas palavras de Palacín,

A proclamação da República, ao significar em termos políticos o abrandamento da função centralizadora do poder imperial, e conceder aos estados uma larga margem de autonomia política e administrativa – sistema federativo - possibilitou a eclosão dos particularismos, a que naturalmente levava a uma organização social centrada na grande propriedade rural, e no predomínio familiar de grupos instalados já desde o tempo da Colônia (PALACIN, 1990, p. 38).

Goiás, até este momento, encontrava-se isolado do restante do país, principalmente pela falta de comunicação e da inexistência de grandes centros urbanos. Era pouco povoado e suas atividades econômicas de subsistência, baseadas na propriedade rural⁶.

Segundo Campos (1983), a política oligárquica reforçava o poder do proprietário de terras local que recebia do governo federal “carta branca” para agir em seus domínios. O coronelismo, traço marcante desse período, mais acentuado nas regiões com menor importância em relação aos centros culturais e econômicos do país, se caracterizou pela “dominação total” e não somente política de populações rurais pelos coronéis⁷.

Portanto, pelo fato da população goiana, até a década de 1920, ainda viver praticamente isolada o controle e a subordinação eram facilitados. Nas palavras de Campos, neste período,

O Estado de Goiás tem uma inexpressiva população dispersa em um vasto território (660.193 km²), com uma grande maioria dela habitando no campo e com uma pequena parcela residindo em pequenas cidades ou em vilas – não se podendo, então, falar em meio urbano em Goiás. [...] pode-se inferir que esta situação descrita vai facilitar o controle e a subordinação política da população goiana (CAMPOS, 1983, p. 37).

No campo político podemos verificar a hegemonia masculina no poder já que até este momento não se ouvia falar da presença de mulheres na vida pública. E mesmo com a conquista do direito ao voto, em 1932, a mulher goiana, não conseguiu acabar com o patriarcalismo que é evidenciado pelo predomínio da dominação masculina no campo político. E ao se elegerem, em grande parte, as mulheres goianas sofrem, ainda hoje, influências das formas masculinas tradicionais de governar.

Segundo Palacin (1990), a história política em Goiás desde o Império esteve alicerçada no coronelismo enquanto instância de poder e de regulação social. Em outras palavras, a dominação que se estabeleceu envolvia uma espécie de força

⁶ Ver PALACIN, Luis. A História de Goiás, 2001.

⁷ Ver CAMPOS, Itami. O Coronelismo em Goiás, 1983.

política representada pelo coronel. No que se refere à evolução histórica de Goiás, Palacin afirma que esta se fundamenta basicamente em três períodos.

O primeiro abrange as três décadas, “que correspondem à institucionalização e consolidação dos partidos políticos na última década do império e os vinte primeiros anos da República”. Foi um período agitado “em que os líderes surgem pela aglutinação das forças políticas e são derrubados pela extrema mobilidade dos partidos e das personalidades”; o segundo se dá no início do século XX, entre as décadas de 1910 a 1930. “Pouco a pouco os grupos no poder se consolidam, tanto no plano estadual como no municipal. É a época áurea das oligarquias e coronelismos que reinam sem contestação, absolutos”. O coronelismo, com o movimento de 30, “não desaparece - às vezes muda de nomes - mas se modifica. É mais pressionado pela opinião pública, pela consciência do progresso e do bem comum, mais tutelado pelo Estado”. Apesar de Goiás ter sofrido atraso em seu desenvolvimento, principalmente em consequência da decadência da mineração, e ser atrasado nas áreas econômicas e sociais, por continuar isolado do resto do país, ter população basicamente rural e uma economia com pouco comércio interno e pouca circulação monetária, a partir da década de 1930 consegue organizar a estrutura partidária “e a autonomia dos coronéis fica desde então enquadrada na política do partido” (PALACÍN, 1990, p. 216).

A questão do atraso na Primeira República “deve ser vista como um projeto de dominação política, arquitetada pelos integrantes dos grupos dominantes da política goiana”, os coronéis (CHAUL, 1997, p. 129). Para Campos, neste período, havia a separação entre política coronelista para as regiões desenvolvidas que tinham centros mais urbanizados, industrializados e modernos (centros) e as regiões atrasadas que eram ruralizadas e tradicionais (periferia). Goiás era considerado periférico em decorrência da situação de pobreza, de atraso econômico e de isolamento, por isso, sofria pelo descaso do governo federal, porém, este descaso levou a uma ampla autonomia na política interna (CAMPOS, 1983, ps. 13 e 49).

Campos ressalta que “os mais expressivos chefes políticos goianos foram responsabilizados pelo atraso do Estado e mesmo de obstar o prolongamento ferroviário, especialmente, até Goiás” (CAMPOS, 1983, p. 42) daí podendo ser considerado como uma estratégia política. Essa estratégia política foi importante para a manutenção do atraso como forma de controle social e político do estado.

No entanto, mesmo afirmando que “embora com significados distintos, os termos decadência e atraso continuaram a dar tônica na explicação político econômica que vem caracterizando a análise da história regional” (CHAUL, 1997, p. 135), Chaul discorda em alguns pontos sobre a visão de atraso apresentada por Campos (1983). Segundo Chaul a idéia de descentralização republicana por meio do sistema federativo de governo é uma retórica, já que o que ocorre é uma centralização e as decisões estaduais ficam ligadas ao governo federal; o estado não era tão atrasado economicamente, pois, se comparado com os índices econômicos apresentados no final do período da mineração, Goiás apresenta um crescimento significativo na pecuária e a exportação de gado para grande parte do país, o que inseria o estado no mercado nacional; o estado também era politicamente representado no contexto nacional, já que Lepoldo de Bulhões foi ministro da Fazenda por duas vezes; e no âmbito social havia um expressivo crescimento populacional e urbano, se comparados à épocas anteriores, com o surgimento de vilas, arraiais e cidades.

Foi no século XX, mais especificamente a partir da década de 1950, que ocorreu um efetivo processo de modernização da economia goiana. A partir dessa década, Goiás se moderniza através do processo de urbanização cada vez mais crescente. Mas podemos observar que mesmo com mudanças no cenário econômico, cultural e político encontramos características típicas do coronelismo no estado, a partir da centralização de poder nas mãos dos grupos hegemônicos, principalmente via partido político.

Estes grupos são representados por homens que, em sua maioria, ao assumirem o controle na vida pública transferem as atividades ligadas a vida privada às mulheres. Podemos dizer que a figura do coronel foi representada pelos líderes políticos que ao centralizar o poder em suas mãos dificultam a entrada da mulher na vida pública.

No século XIX as mulheres goianas tinham uma vida restrita ao lar, dificilmente se dirigiam a estranhos ou eram vistas em público. Segundo Mattos, a timidez e o acanhamento, conseqüências naturais da submissão e obediência, eram tidos como ideais de virtude e feminilidade (MATTOS, 1979, p. 42). Apenas no final do século XX é que as mulheres tiveram maior visibilidade na sociedade participando mais ativamente da vida econômica, social e política, processo este que

foi possível, a partir da luta do movimento feminista que questionou o processo histórico de subordinação e dominação masculina, e buscou o direito de igualdade entre homens e mulheres na sociedade.

Apesar do predomínio da dominação masculina, ao longo do século XX as mulheres marcaram presença em alguns setores da sociedade goiana e conseguiram visibilidade e ampliação nos espaços femininos. Porém, a desigualdade de gênero e o preconceito sexista sempre foram obstáculos a serem superados por essas mulheres, principalmente na política. As mulheres desempenhavam atividades voltadas para a família e o lar, eram praticamente excluídas da vida pública e sua participação nas instâncias do poder político só tomou proporções significativas após a década de 1980, com o aumento de representantes femininas no campo político e com a democratização do país.

Atualmente, Goiás se desenvolve em ritmo mais acelerado com aumento populacional expressivo e sua economia baseia-se na produção agrícola, na pecuária, no comércio, nas indústrias de mineração, na área alimentícia, no setor de confecção e mobiliário, no setor metalúrgico, entre outros (IBGE, 2000).

Por outro lado, apesar de Goiás ter tido grande crescimento populacional e se modernizado economicamente e culturalmente nas últimas décadas, podemos observar que a desigualdade de participação entre homens e mulheres na vida pública ainda se encontra presente, com a hegemonia de homens nos espaços de decisão política, o que nos remonta à afirmação de Palacin (1990) em que o coronelismo não chegou ao fim com a revolução de 1930, mas altera suas práticas e políticas.

3.2. Mulheres protagonistas na história de Goiás

As mulheres foram ao longo da história afastadas das decisões da sociedade e durante muito tempo os espaços públicos restringiram-se ao homem. A força do patriarcalismo se evidencia ofuscando a representação feminina em praticamente

todos os aspectos da vida. Porém, o século XX remodelou o papel da mulher na sociedade abrindo espaços de representação na vida econômica, cultural, social e política. Segundo Mott e Maluf,

As mudanças no comportamento feminino ocorridas ao longo das três primeiras décadas deste século incomodaram conservadores, deixaram perplexos os desavisados, estimularam debates entre os mais progressistas. Afinal, era muito recente a presença das moças das camadas médias e altas, as chamadas “de boa família”, que se aventuravam sozinhas pelas ruas da cidade para abastecer a casa ou para tudo o que se fizesse necessário. Dada a ênfase com que os contemporâneos interpretaram tais mudanças, parecia ter soado um alarme (MOTT e MALUF, 1998, p. 368).

Segundo Castells (1999), está acontecendo uma revolução feminina na sociedade que é irreversível, e o homem manifesta de diversas formas sua ira frente à perda do poder, a partir da manifestação de discriminação sexista e aumento da violência contra a mulher.

No início do século XX a mulher praticamente não participava da vida pública em Goiás, porém encontramos mulheres que se destacaram e deixaram suas contribuições na arte, na música, na educação, na política e na religião.

O século XX foi palco de conquistas no sentido de assegurar às mulheres direitos, liberdade e independência. Algumas manifestações isoladas marcaram a presença de vozes femininas que foram precursoras no sentido de representar a mulher na sociedade goiana. Tais vozes femininas tiveram alcance histórico já que mesmo exercendo papel dual⁸, através do desempenho de outros papéis além dos domésticos, como a inserção no mercado de trabalho e na política, se destacaram no estado mesmo tendo vivido num período em que as mulheres não participavam da vida pública, restringindo sua vida ao âmbito privado, ligado basicamente a procriação, a atividade doméstica e ao cuidado com os filhos.

Além do papel exercido na esfera privada a mulher conquistou espaços na esfera pública, o que acarretou na dualidade de papéis. Essas conquistas de espaços na sociedade nos remetem a reflexão e análise sobre a presença feminina na política em Goiás.

⁸ Ver Avelar, O Segundo Eleitorado, 1989.

Entre as mulheres que tiveram participação na vida pública de Goiás antes do período estudado, destacaremos aqui algumas representantes desse universo feminino, que desenvolviam atividades políticas, sociais e culturais. Destacamos Maria Angélica da Costa Brandão (Nhanhá do Couto), Gercina Borges Teixeira (Dona Gercina), Almerinda Magalhães Arantes, Benedita Cipriano (Santa Dica) e Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretãs (Cora Coralina).

Na tentativa de compreendermos a presença e participação destas mulheres na esfera pública no estado, procuraremos analisar os papéis sociais por elas desempenhados, a partir da contribuição de Schwartzberg (1978) e Barreira (1998). Os papéis exercidos por essas mulheres caracterizam a construção de “tipos” de representação feminina, que servem de modelo para delinear a evolução da presença da mulher no cenário político, social e cultural em Goiás.

Segundo Schwartzberg, o homem político precisa criar “vedetes políticas” através de personagens e imagens que chamem a atenção do público. A imagem da “mãe dadivosa”, “mãe misericordiosa”, “mãe bondosa” representa a imagem materna “como antítese da imagem paterna”. Porém, a imagem maternal é dupla, já que “temos a lembrança dos cuidados maternos, mas também a das reprimendas” (SCHWARTZENBERG, 1978, p. 7, 95, 96). Segundo o autor,

Na verdade, sem chegar muitas vezes a essa imago da “Mãe Perversa”, temida e respeitada, as mulheres políticas escolhem de preferência na dupla imagem materna a do poder imposto – e duramente imposto – e não a do poder benevolente e dadivoso. Muito embora, mais uma vez, essas duas imagens se encontrem misturadas. Afinal, essa autoridade maternal se faz muitas vezes autoridade maternal-heróica, e portanto dominadora e coercitiva. (SCHWARTZENBERG, 1978, p. 97)

A mulher, ao conquistar espaço político, copia modelos masculinos de autoridade e se faz passar por “mulher dominadora, mulher forte, mulher de ferro, sucedâneas do homem de pulso” e acaba imitando as atitudes e ações dos homens na vida pública (Schwartzberg, 1978, p. 94).

Para Barreira, “um grupo social carrega uma dimensão imaginária de unidade, sendo o representante uma figura que, ao abdicar de sua individualidade, encarna o sentido do coletivo”. O representante pode ter a classificação de líder de

formação religiosa, líder de formação partidária e líder de formação a partir de programas governamentais (BARREIRA, 1998, p. 167-168).

A influência destas formas diferenciadas de representação serve de suporte para a construção da imagem feminina que se coloca como porta-voz de um determinado grupo a ser representado.

A representação de papéis na vida social e política cria expectativas, já que os sujeitos individuais desaparecem por trás da imagem.

A imagem imaginada, como um código de comunicação, como uma forma de representação, tem por objetivo a produção de um significado e por função a sua decifração, isto é, a leitura diferenciada do real. Todas as práticas, econômicas, políticas e culturais, dependem das representações utilizadas pelos indivíduos para darem sentido ao seu mundo (RIBEIRO, 2001, p. 32).

A partir da concepção de mulher política, Schwartzberg afirma que é necessário criar uma imagem que consolida a notoriedade ao servir de símbolo visível e tangível. Em suas palavras,

(...) a imagem faz conhecer ou reconhecer. Ela cria ou consolida a notoriedade ao servir de símbolo visível e tangível. Quando suficientemente caracterizada e individualizada, a imagem capta o interesse do público. O perfil, suficientemente trabalhado, prende a atenção. A imagem serve portanto, de rótulo. Ela indica as características – reais ou supostas – as *performances* deste ou daquele “produto” ou “marca” políticos. De modo que não é exagerado falar em “imagem de marca” (SCHWARTZENBERG, 1978, p. 4).

A criação de imagem faz com que a mulher, ao se enveredar pela política, defina um conjunto de características que façam com que ela seja aceita pelo público e que a torne capacitada para participar com igualdade e tenha chances de vitória nas eleições.

Entre as protagonistas na história de Goiás estão Nanhá do Couto “a artista” (SCHWARTZENBERG, 1978, p. 95) estereótipo da mulher que, se destacou por sua atuação no campo musical e incentivou atividades culturais no estado. Dona Gercina, “a mãe”. Tentou romper com o universo da maternidade tradicional e seu papel na área social envolvia a substituição da figura paterna pela materna, ou seja,

uma versão feminina do poder, a partir do modelo de autoridade imposto (SCHWARTZENBEG, 1978, p. 95). Almerinda Arantes, “líder política” (BARREIRA, 1998, p. 168). Desenvolveu atividades políticas no intuito de melhorar as condições de vida da população da época. Santa Dica, “líder religiosa” e “líder política” (BARREIRA, 1998, p. 169). Aglutinava pessoas com objetivos comuns de melhorias de vida. E por fim, Cora Coralina “mulher sensível”. Assume também o estereótipo da “mãe dadivosa” (SCHWARTZENBEG, 1978, p. 95), que consegue através da poesia transmitir sensibilidade.

Precursora da música clássica em Goiás Nanhá do Couto (1880-1945) rompeu barreiras e preconceitos já que viveu no período em que a mulher não tinha visibilidade na sociedade. Teve papel importante na cultura musical do estado se destacando como pianista e cantora, características que a inserem no perfil de “mulher artista” e no estereótipo da mãe dadivosa, que tem sua representação na arte. Foi fundadora da Associação feminina Caravana Smart e a construção da imagem dentro do campo artístico legitima sua presença na sociedade goiana a partir da representação de um grupo específico.

Destacou-se também no meio artístico a poetisa Cora Coralina (1889-1983) - Ana Lins dos Guimarães Peixoto Bretãs. O perfil de “mulher sensível” é retratado em seus poemas ao abordar a natureza e as belezas de Goiás. Vivenciou a opressão da mulher no início do século XX e sua emancipação com as conquistas feministas, a partir da década de 1970. A construção da imagem de poeta, que se aproxima do tipo de representação em que os sujeitos individuais desaparecem (SCHWARTZENBERG, 1978), fez com que fosse reconhecida pela sociedade.

Cora Coralina foi incluída em 1980 entre as dez mulheres do ano nas letras nacionais, além de vários prêmios recebeu homenagem em abril de 1987 no Concurso Nacional de Revelação Feminina, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Entre seus principais poemas estão: O Cântico de Volta, Poemas dos Becos de Goiás e Estórias Mais e Vintém de Cobre – Meias confissões de Aninha. Um dos poemas a ser destacado, que é representativo da situação de desigualdade e opressão vivenciada pela mulher na sociedade, é “Mulher da vida”, publicado em 1987 como contribuição para o ano Internacional da Mulher.

Encontramos na figura de Dona Gercina a representante do modelo materno de autoridade descrito por Schwartzberg, que considera a imagem da mãe como bondosa e dadivosa (SCHWARTZENBEG, 1978, p. 95).

Nascida em Rio Verde, em 1900, foi esposa de Pedro Ludovico Teixeira e na representação do papel de primeira-dama do estado desenvolveu atividades que a caracterizou como “mãe dos pobres”. A autoridade maternal fez com que a imagem de bondosa e dadivosa fosse evidenciado, já que serviu de símbolo de representação dos menos favorecidos na época.

No meio religioso, destaca-se⁶⁷ Benedita Cipriano. Santa Dica, como ficou conhecida, nasceu em 1905 e teve participação como liderança religiosa e política em Goiás no início do século XX. Preenche o perfil de líder religiosa e líder política. Segundo Barreira, a influência religiosa repercute positivamente e é um fator relevante de aglutinação de pessoas, “capaz de configurar o que poderia ser denominado de capacitação para o exercício da política” (BARREIRA, 1998, P. 168).

Santa Dica viveu no início no século XX em uma sociedade eminentemente conservadora, cuidava dos afazeres domésticos e participava da igreja católica. Segundo Vasconcellos,

“Seu aparecimento como curandeira, transformando-a em alvo de admiração dos sertanejos ou mesmo dos litorâneos, dá-se nos primeiros anos da década de 20 do século atual, quando, acometida de um mal desconhecido, cai gravemente enferma. Após tentar os recursos locais, chás e simpatias, é tida como morta ao final de três dias de prostração. Ressuscita, no entanto, ao lhe ser dado o tradicional banho dos defuntos. A notícia desse fato se espalha, primeiramente na vizinhança para, em seguida ganhar o município, o estado e o país”. (VASCONCELLOS, 1991, p. 20).

Através de sua popularidade, Dica despertou a atenção de autoridades do estado, que tentavam entender o papel que ela representava para os que a procuravam. Dica foi mística, curandeira e conseguia congrega várias pessoas, geralmente pobres e excluídos da sociedade. Desempenhou papel de líder religiosa e ao mesmo tempo política, já que suas pregações estimulavam os trabalhadores à luta para sair da vida de exploração, miséria e pobreza que levavam. Dica pregava a posse coletiva da terra e que não se deveria trabalhar aos sábados, domingos e dias santos. Essas características davam-lhe um caráter de ameaça aos políticos e aos

proprietários de terra da região. O movimento “Santa Dica” era acusado de ser formado por pessoas “bandoleiras”, contra as normas da Igreja e contra os valores tradicionais já consagrados da sociedade goiana daquela época (VASCONCELLOS, 1991, p. 23).

Por fim, Almerinda Arantes junta-se às pioneiras da representação política em Goiás aqui referidas. Participou de ambiente político eminentemente masculino, em que o patriarcalismo exacerbado restringia a participação da mulher na vida social, política e econômica. Apresenta características de “líder política” num momento histórico em que ser líder implicava o desempenho de papel que levasse ao reconhecimento a capacidade de ocupação de espaço público pela mulher (BARREIRA, 1998, p. 168).

Segundo Barreira, o líder vinculado a vida partidária participa ativamente da vida do grupo ao qual representa e essa aproximação “permite uma espécie de socialização política peculiar à dinâmica das regras partidárias” (BARREIRA, 1998, p. 168). Almerinda Arantes lutou pelo direito ao voto feminino em uma época de restrições e tabus arcaicos. Foi a primeira mulher a ter título eleitoral no Brasil, segunda mulher a ser eleita para Deputada Estadual em Goiás⁹ exercendo três mandatos consecutivos pelo PTB, de 1955 a 1959, de 1959 a 1963 e de 1963 a 1967 e primeira mulher a dirigir uma entidade de professores no estado.

Todas essas mulheres viveram em ambientes marcados pelo preconceito sexista, forjados pelo patriarcalismo, e enfrentaram obstáculos para terem visibilidade e conquistarem espaços na sociedade. Ao longo da história, os padrões patriarcais de dominação masculina na vida política, social e cultural vêm sendo rompidos gradativamente. Aos poucos, as instituições foram incorporando as mulheres em seus quadros, o que demonstra o reconhecimento de suas conquistas a partir das lutas em prol de igualdade de participação em todas as esferas da sociedade.

Na política podemos observar que a participação feminina aumentou expressivamente na década de 1990, principalmente a partir da criação da Lei de cotas por sexo em 1995. Mesmo não tendo atingido o objetivo de representação de 30% proposto pela Lei, a partir de sua implantação observamos aumento de eleitas

⁹ A primeira mulher a ser eleita para deputada estadual em Goiás foi Berenice Teixeira Artiaga, em 1951

para deputada estadual, deputada federal, prefeita e vereadora em Goiás, como veremos a seguir.

3.3. A participação feminina na política

Na sociedade contemporânea a luta das mulheres descontentes com a situação de sub-representação, busca ampliar os espaços femininos na vida social, econômica, cultural e política. Na política as conquistas aconteceram, mas não foram suficientes para acabar com a desigualdade entre homens e mulheres, o que seria evidenciado a partir do fim do patriarcalismo e da dominação masculina neste campo.

No campo da representação política almeja-se a democratização das relações entre representantes e representados no âmbito político. A partir do aumento da participação das mulheres nas eleições para os diversos cargos, observamos número crescente de representantes femininas em Goiás. A busca pela igualdade de gênero é resultante de ações que beneficiam as mulheres não só com relação a sua inserção na política mas em todos os âmbitos da sociedade.

A partir das lutas femininas e da criação e aplicação da Lei de cotas por sexo na listas eleitorais, com o objetivo de diminuir a diferença na representação política entre homens e mulheres, os espaços para discussões e estudo sobre o papel exercido pela mulher na sociedade contemporânea e sua função enquanto agente transformador da vida social e política aumentaram significativamente.

A tabela 2 mostra que a mulher teve visibilidade na política nacional, se elegendo para as Assembleias Legislativas, a partir da década de 40. Porém, foi somente no final do século XX, mais especificamente na década de 1990, que o número de representantes femininas aumentou no Legislativo brasileiro. Apesar das mulheres eleitas ainda representarem minoria, comparado com o número de homens eleitos, e as ações políticas da maioria delas não serem voltadas para as questões específicas da mulher¹⁰, podemos considerar positiva essa inserção política e a

¹⁰ Conforme dados relativos aos projetos apresentados na Assembleia Legislativa nos quadros 2 e 4 deste trabalho.

importante contribuição que traz para analisarmos o campo da representação política.

Tabela 2 – Presença das mulheres nas Assembléias Legislativas dos estados, Brasil, 1946-1998

Ano	Candidatas	Eleitas
1946	8	5
1950	10	8
1954	16	7
1958	39	2
1962	92	11
1965	39	11
1970	38	8
1974	15	11
1978	.*	20
1982	132	28
1986	385	31
1990	.*	58
1994	613	.*
1998	1388	107

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. In: AVELAR, 2001, p. 64.

* Não consta nesta tabela o número de candidatas nos anos de 1978 e 1990 e de eleitas em 1994.

A presença feminina nas Assembléias Legislativas no Brasil aumentou significativamente no final do século XX. Foram 5 eleitas em 1946 subindo para 107 em 1998. A partir da década de 1980 aumentou o número de candidatas e de eleitas. “De 132 candidatas em 1982, passou-se a 385 em 1986, 613 em 1994 e, em 1998, foram 1.388, sendo eleitas 107 deputadas estaduais”. “Os estados de São Paulo e Minas Gerais lideram o número de candidaturas (645 e 853), seguidas pelo Rio Grande do Sul e Bahia”. Segundo Avelar, esses estados têm maior colégio eleitoral e “são conhecidos pela politização do seu eleitorado, particularmente Rio Grande do Sul e Minas Gerais”. Neles o eleitorado feminino revela-se mais participativo e menos conservador (AVELAR, 2001, p. 64-65).

Segundo Alcântara Costa, “é diversa a situação em cada estado, no que tange ao crédito e confiança na atuação política das mulheres”. Cada região do país possui um tipo específico de política e a participação feminina é encarada de formas diferentes, há diversidades quanto às estruturas dos preconceitos e discriminação com relação a presença feminina na vida pública e à possibilidade de conseguir

recursos para financiar as despesas das campanhas eleitorais (apud, AVELAR, 1998, p. 65).

A inserção da mulher na esfera pública teve início a partir de fatores históricos como: o sufrágio universal, que democratizou o campo da representação política; a luta do movimento feminista pela igualdade entre homens e mulheres nas relações de poder e a criação da Lei de cotas, com o intuito de incentivar a participação da mulher na política, sem preconceitos sexistas. As mulheres aos pouco ocupam espaços na política brasileira, de forma a colocar em evidência a histórica dominação masculina e a desigualdade de gênero neste campo.

Foi a partir da década de 1930, mais especificamente a partir da conquista do direito ao voto em 1932, que a mulher teve representação na Câmara dos Deputados no Brasil.

Tabela 3 - Câmara dos Deputados – Mulheres e Homens Eleitos a partir da Conquista do Voto Feminino no Brasil (1933-1999)

Período	Mulheres	%	Homens	%	Total
1933 – 1934	1	0,39	253	99,61	254
1934 – 1935	1	0,39	253	99,61	254
1935 – 1937	2	0,67	298	99,33	300
1937 – 1946	0	-*	286	100,00	286
1946 – 1951	0	-*	304	100,00	304
1951 – 1955	1	0,33	303	99,67	304
1955 – 1959	2	0,61	324	99,39	326
1959 – 1963	1	0,31	325	99,69	326
1963 – 1967	1	0,25	403	99,75	404
1967 – 1971	6	1,47	403	98,53	409
1971 – 1975	1	0,32	309	99,68	310
1975 – 1979	1	0,27	369	99,73	370
1979 – 1983	2	0,48	418	99,52	420
1983 – 1987	8	1,67	471	98,33	479
1987 – 1991	25	5,13	462	94,86	487
1991 – 1995	30	5,96	473	94,04	503
1995 – 1999	32	6,24	481	93,76	513
1999 – 2003	29	5,65	484	94,35	513
Total	143	2,11	6619	97,88	6762

Fonte: TSE, TREs, Câmara dos Deputados. CFEMEA/Eleições, 2000. In: MIGUEL, 2001, p.161.

* Não consta nesta tabela a porcentagem de eleitas nos períodos de 1937-1946 e 1946-1951.

Os resultados eleitorais por sexo para a Câmara dos Deputados, a partir da conquista do voto feminino, refletem a desigualdade na representação política entre homens e mulheres. Mesmo com o aumento do número de eleitas para 29 (5,65%) no período de 1999-2003, comparando com o período de 1933-1934 em que foi eleita apenas uma mulher (0,39%), a sub-representação da mulher na política é evidente.

A diferença entre o total de mulheres e homens eleitos para a Câmara dos Deputados no período de 1933 a 2003, reflete a desigualdade na representação feminina no poder político no Brasil. Durante todo este período a presença das mulheres foi de apenas 2,11%, com 143 eleitas no total, frente a 97,88% dos homens, com um total de 6.619 eleitos. Apenas as eleições a partir da década de 1980 - período em que ocorreu o processo de redemocratização do país, maior participação do movimento feminista na luta por igualdade de direitos entre homens e mulheres e a criação da Lei de cotas por sexo na política - apresentaram aumento significativo na participação feminina na política, ampliando o número de eleitas.

Podemos afirmar, junto com Avelar (2001), que a representação política feminina foi praticamente nula nos períodos ditatoriais: entre 1930 e 1945 com apenas 4 eleitas, menos de 1% do total; durante o regime militar, entre 1964 e 1985, em nenhuma legislatura a proporção chegou a 2% do total. A partir da década de 80 aumentou o número de eleitas: em 1986, elas eram 26, e em 1994 já eram 32. As eleições de 1998 registraram uma ligeira queda, elegendo-se 29 mulheres para a Câmara Federal.

Tabela 4 – Evolução da participação das mulheres na Câmara dos Deputados, Brasil, 1932 – 1998

Ano	Candidatas	Eleitas
1932	1	1
1935	-*	2
1946	18	0
1950	9	1
1954	13	3
1958	8	2
1962	9	2
1965	13	6
1970	4	1
1974	4	1
1978	-*	4
1982	58	8
1986	166	26
1990	-*	29
1994	189	32
1998	352	29

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, dez. 2000. In: AVELAR, 2001, p. 58.

- Não consta no TSE, segundo tabela apresentada por AVELAR, 2001, o número de candidatas à Câmara dos Deputados nos anos de 1935, 1978 e 1990.

Diante dos dados sobre a participação feminina na Câmara dos Deputados no Brasil, podemos verificar o aumento da representação feminina na política, que se evidencia a partir da década de 1980 com o aumento de candidatas e de eleitas.

Com a criação da Lei de cotas em 1995, houve aumento expressivo de candidatas e eleitas comparado com os resultados anteriores, o aumento de candidaturas femininas foi de 189 em 1994 para 352 em 1998, porém, o número de eleitas sofreu uma pequena redução, passando de 32 em 1994 para 29 em 1998.

Apesar destes resultados, os números ainda são alarmantes já que a sub-representação feminina na sociedade, principalmente no campo político, evidencia que a dominação masculina acaba por refletir no processo eleitoral no momento que as mulheres encontram dificuldades para registrar suas candidaturas e quando se candidatam, não são apoiadas pelos partidos políticos quanto ao financiamento necessário à campanha eleitoral, o que acaba diminuindo as chances de vitória.

Segundo Bourdieu, a existência da dominação masculina na sociedade obriga a colocar as mulheres como fazendo parte de uma transformação histórica em que os gêneros, longe de serem simples papéis com que se poderia jogar à vontade, estão inscritos nos corpos e em todo um universo do qual extraem sua força

(BOURDIEU, 1999, p. 102). As conquistas alcançadas pelas mulheres na política ocorrem gradativamente e as ações afirmativas, como a Lei de cotas, contribuem para que os papéis desempenhados por elas sejam reconhecidos e que elas sejam aceitas na sociedade como detentoras das mesmas capacidades que os homens de concorrer a um cargo público.

Em Goiás, as eleições para o Legislativo (Quadro 1) mostram o aumento na participação feminina após a Lei de cotas, subindo de 5 (31,25%) eleitas no período de 1950 a 1995, para 11 (68,75%) no período de 1995 a 2003.

Quadro 1 – Relação das Parlamentares do Legislativo em Goiás – 1951 - 2003

DEPUTADA ESTADUAL	PARTIDO	LEGISLATURA
Berenice Teixeira Artiaga	PSD	1951 a 1955 1955 a 1959
Almerinda Magalhães Arantes	PTB	1955 a 1959 1959 s 1963 1963 a 1967
Ana Braga de Queiroz	PSD	1959 a 1963
Cleusita Antônia de Rezende Assis	PFL	1987 a 1991
Maria Conceição Gayer	PDC	1987 a 1991
Denise Aparecida Carvalho	PC do B	1991 a 1995 1995 a 1999
Vanda Lúcia Dias Melo	PRN PPB	1991 a 1995 1995 a 1999 assumiu em 1997 como suplente
Daria Alves Rodrigues	PMDB	1995 a 1999
Mara Merly de Pina Naves	PMDB	1995 a 1998
Nelci Silva Spadoni	PPR	1995 a 1999
Onaide Silva Santillo	PP PMDB	1995 a 1999 1999 a 2003
Lamis Chedraoui Cosac	PSDB	1999 a 2003
Lila M. Spadoni Lemes	PFL	1999 a 2003
Maria Izaura Lemos	PDT	1999 a 2003
Maria Roselene D. Cruvinel	PSDB	1999 a 2003
Raquel Mendes V. Rodrigues	PPB	1999 a 2003 assumiu em 2001 como suplente

Fonte: CAMPOS e DUARTE, 2002.

Segundo Avelar, os estudos sobre a participação das mulheres na vida política, no início do século XX, colocam em relevo aspectos relacionados com a evolução dessa participação sob a perspectiva das mudanças sociais, culturais e políticas das sociedades. As mudanças ocorrem a partir da ruptura dos padrões patriarcais que condicionavam o poder ao homem (AVELAR, 2001, p. 11).

A sub-representação feminina na política goiana evidencia-se com os dados sobre o Legislativo em Goiás no período de 1951 a 2003. No período anterior a 1951 não houve a presença de mulheres entre os parlamentares¹¹. No período de 1947 a 2003, dos 422 parlamentares, 406 são homens, 96,2% e apenas 16 são mulheres, um percentual de 3,8%¹².

Portanto, podemos observar a predominância masculina na política em Goiás, o que explicita as desigualdades nas relações de poder entre mulheres e homens.

3.4 Temas apresentados em projetos na Assembléia Legislativa

Ao analisarmos as temáticas apresentadas pelas deputadas estaduais em Goiás no período de 1994 a 2002, observamos que os projetos voltados para os problemas específicos da mulher recebem atenção secundária, o que reforça a idéia de que não basta apenas eleger mulheres para aumentar os espaços de representação e visibilidade feminina na sociedade, mas eleger mulheres que tenham visão política e que, aos poucos, desenvolvam ações voltadas para as questões femininas e que levantem bandeiras que as beneficiem.

Para atingir o objetivo de uma participação efetiva das mulheres na política, em prol de ações que tragam melhores condições de vida para o chamado “segundo sexo¹³”, é importante que as eleitas utilizem estes espaços para desenvolver projetos que englobem questões voltadas para os problemas ligados a desigualdade de gênero na sociedade.

¹¹ Conforme mostra a pesquisa realizada por CAMPOS e DUARTE sobre parlamentares goianos entre 1891 a 2003 em *O Legislativo em Goiás*, vol. II, 1998 e vol. III, 2002.

¹² Cf. CAMPOS & DUARTE, 1996.

¹³ Ver BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

Os projetos¹⁴ apresentados na Assembléia Legislativa de Goiás pelas deputadas com tema específico sobre a mulher, são importante mecanismo de representação das mulheres em todos os aspectos da vida social. Ao defenderem temáticas que tragam para o cenário político o debate sobre as desigualdades de acesso aos espaços sociais e de decisão política entre homens e mulheres, ainda existentes hoje na sociedade, as eleitas contribuem, aos poucos, para o fim do patriarcalismo e da dominação masculina na sociedade.

Quadro 2 - Projetos apresentados pelas deputadas na Assembléia Legislativa de Goiás no período de 1994 – 2002
Área Temática – Mulher

DEPUTADA	ÁREA TEMÁTICA - MULHER	N.º DE PROJETOS
Denise Aparecida Carvalho	Discriminação (combate a discriminação contra a mulher – material didático)	03
	Trabalho (proteção ao mercado de trabalho da mulher)	02
Lila M. Spadoni Lemes	Habitação (recursos públicos em benefício da mulher)	01
	Saúde (auxílio financeiro à gestantes portadoras do HIV)	01
Maria Izaura Lemos	Saúde (campanha de assistência médica e psicológica à mulher na menopausa)	01
Onaide Silva Santillo	Política (comitê da mulher)	01
	Violência (comissão de defesa da mulher)	01
Total		10

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Diretoria Parlamentar. Catalogação de projetos, 1994 a 2002.

Os temas¹⁵ defendidos na Assembléia Legislativa de Goiás relacionados com a questão feminina, demonstram que os projetos apresentados pelas deputadas que beneficiam as mulheres - comparados com outros projetos com temas diversos, apresentados por elas, conforme mostram os dados dos Quadros 3 e 4, são

¹⁴ A pesquisa foi realizada através de áreas temáticas na Assembléia Legislativa de Goiás, nos arquivos da Diretoria Parlamentar, visando identificar os principais projetos propostos pelas deputadas e deputados durante seus mandatos no período de 1994 a 2002.

relativamente poucos. A maior incidência ocorre nos que se relacionam com a discriminação sofrida pelas mulheres; as desigualdades no mercado de trabalho vêm em seguida, dadas as condições inferiores da mulher com relação ao homem, principalmente com relação a cargos de chefia e menores salários.

Neste sentido, Avelar observa que,

se aprofundarmos a análise do mérito dos temas em tramitação no Congresso Nacional levados pela bancada feminina, veremos que todos eles têm em comum o fato de que, diante de uma realidade social de tratamento desigual, de discriminação sexual, estereótipos culturais, além da subordinação da mulher na casa e no mercado de trabalho, as investidas para reverter a situação devem ser feitas pelas mulheres ou pelos homens de consciência feminista e defensores dos direitos de cidadania das mulheres. Apenas estes são comprometidos com os direitos das mulheres e conscientes de que a situação da desigualdade e discriminação, em relação a qualquer grupo, para ser superada, terá de passar pela democratização da estrutura política, abrindo espaço para que as demandas cheguem até o sistema político com chances de um dia se transformarem em políticas públicas efetivas (AVELAR, 2001, p. 62 e 63).

É importante discutirmos a representação feminina na política a partir das ações das parlamentares, e da apropriação de temas que possam minimizar a situação de desigualdade entre homens e mulheres, através de consciência feminista e de políticas públicas efetivas que privilegiem questões específicas da mulher e combatam a dominação masculina neste campo.

¹⁵ Não constam na Assembléia Legislativa de Goiás registros de projetos apresentados pelas deputadas na área temática – mulher, que não foram citadas no quadro 2, no período de 1994 a 2002.

**Quadro 3 – Projetos apresentados pelas deputadas estaduais na Assembléia Legislativa em Goiás no período de 1994 – 2002.
Área Temática – Diversos**

DEPUTADA	ÁREA TEMÁTICA DIVERSOS	N.º DE PROJETOS
Daria Alves Rodrigues	Esporte	07
	Educação	03
	Título cidadania	03
	Econômica	01
	Associação/Fundação	06
	Menor carente	01
	Parques	01
	Saúde	03
	Habitação	02
	Rodovia	02
	Atividade comunitária	01
	Idoso	01
Denise Aparecida Carvalho	Saúde	10
	Transporte	08
	Cultura	09
	Violência	03
	Educação	13
	Trabalho	01
	Idoso	01
	Religião	01
	Habitação	01
	Discriminação	02
	Associação/Fundação	02
	Título Cidadania	05
Outros	07	
Lamis Chedraoui Cosac	Educação	02
	Creche	01
	Associação/Fundação	03
	Saúde	05
	Rodovia	01
	Esporte	05
	Transporte	01
	Meio Ambiente	04
	Infância e adolescente	01
	Religião	02
	Econômica	03
	Título cidadania	03
	Outros	04
Lila M. Spadoni Lemes	Educação	10
	Título cidadania	02
	Associação/Fundação	02
	Saúde	22
	Rodovia	02
	Idosos	01
	Meio Ambiente	03
	Infância e adolescente	02
	Cultura	03
	Esporte	02
	Pensão especial	07
	Violência	12
	Econômica	05
	Família	01
	Outros	13

Mara Merly de Pina Naves	Criação de Municípios	08
	Rodovia	06
	Creche	01
	Associação/Fundação	02
	Religião	03
	Distrito Agroindustrial	02
	Parques	01
	Educação	03
	Saúde	02
	Idoso	01
	Violência	01
	Esporte	01
Outros	03	
Maria Isaura Lemos	Educação	03
	Título cidadania	06
	Associação/Fundação	05
	Saúde	06
	Meio Ambiente	02
	Infância e adolescente	02
	Cultura	03
	Transporte	04
	Habitação	01
	Outros	07
Maria Roselene D. Cruvinel	Violência	01
	Associação/Fundação	01
	Transporte	02
	Saúde	03
	Rodovia	03
	Educação	04
	Habitação	01
	Esporte	01
	Título cidadania	03
Outros	03	
Nelci Silva Spadoni	Idoso	03
	Transporte	02
	Associação/Fundação	01
	Obs.: Renunciou mandato em 01/01/97 em razão de ter sido eleita prefeita de Rio Verde	
Raquel Mendes V. Rodrigues	Rodovia	04
	Meio Ambiente	01
	Cultura	01
Onaide Silva Santillo	Educação	05
	Título cidadania	04
	Associação/Fundação	08
	Parques	01
	Saúde	07
	Rodovia	02
	Idosos	01
	Criação de município	01
	Meio Ambiente	05
	Infância e adolescente	02
	Cultura	01
	Religião	02
Outros	05	
Vanda Lúcia Dias Melo	Rodovia	01
	Associação	01

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Diretoria parlamentar. Catalogação de projetos, 1994 a 2002.

Dos projetos apresentados pelas deputadas estaduais em Goiás no período de 1994 a 2002 foram priorizados os seguintes temas: saúde (58 projetos), educação (40 projetos), violência (17 projetos), transporte (17 projetos), esporte (16 projetos) e cultura (16 projetos), conforme tabela acima.

Estes dados superam visivelmente os temas apresentados pelas deputadas que tratam especificamente das problemáticas específicas da mulher na sociedade. Evidenciam mandatos com atenção voltada para políticas gerais que não se diferenciam dos temas apresentados pelos deputados, o que reforça a discussão sobre a reprodução de formas masculinas de governar pelas mulheres em função pública. Cabe ressaltar o fato de que ao serem tratados temas mais amplos que envolvem toda a sociedade, inclui-se questões que direta ou indiretamente beneficiam as mulheres, como os projetos voltados para a saúde, educação e moradia. Mas estes temas, ao serem tratados de forma a não evidenciar sua preocupação com as questões especificamente femininas, como a criação de programas voltados para a saúde da mulher, incentivo à educação e direito de moradia para mulheres que administram o lar e são responsáveis pelos filhos, demonstram que as atividades das parlamentares não estão articuladas de forma a resolver a situação de desigualdade entre homens e mulheres na sociedade.

Um aspecto importante a ser observado remete à imagem e ao espaço que a mulher vem conquistando no campo político, cujas identidades políticas são modificadas a partir das experiências vivenciadas. Segundo Castells, a construção dessas identidades políticas busca afirmar as relações de poder em que as mulheres procuram criar espaços coletivos de identificação na busca de serem reconhecidas como ator histórico, mesmo que suas práticas políticas não beneficiem as questões femininas de forma mais incisiva. Para Castells, as mulheres constroem poder ao reivindicar uma identidade. Essa estruturação de identidade social e coletiva é indispensável na construção dos espaços femininos, destacando sua presença como ator histórico (CASTELLS, 1999).

Neste sentido, ao apresentarem projetos com temas gerais, não privilegiando os problemas específicos da mulher, as identidades políticas femininas vão sendo formadas a partir de práticas tradicionais de governar em que os homens não estão preocupados em resolver os problemas femininos, mas representam a sociedade como um todo.

Quadro 4 – Projetos apresentados pelos deputados na Assembléia Legislativa de Goiás no período de 1994 – 2002
Área Temática – Mulher

DEPUTADO	ÁREA TEMÁTICA MULHER	N.º DE PROJETOS
Benedito Marinho	Habitação (reserva de recursos públicos em benefício da mulher)	01
	Violência (criação de albergues para a mulher vítima de violência e seus filhos)	01
	Mês da mulher	01
Geraldo Lemos	Habitação (reserva de recursos públicos em benefício da mulher)	01
Helder Valin	Saúde (programa mulher – sua saúde e seus direitos e teste sorológico anti-HIV para gestantes)	02
	Habitação (reserva de recursos públicos em benefício da mulher)	02
	Violência (capacitação de policiais para a prevenção e combate à violência contra a mulher)	01
Rosiron Wayne	Delegacia da Mulher	24
Rubens Otoni	Delegacia da Mulher	01
Sebastião Tejota	Associação da Mulher	01
Total		35

Fonte: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Diretoria Parlamentar. Catalogação de projetos, 1994 a 2002.

Ao analisarmos o número de projetos apresentados na Assembléia Legislativa de Goiás no período de 1994 a 2002, podemos observar que a maioria dos temas sobre a questão da mulher é de autoria dos deputados. Dos 45 projetos, 10 (22,2%) são de autoria das deputadas. Neste sentido, a representação feminina na política em Goiás deve ser compreendida pela realidade política em que os espaços femininos estão sendo conquistados e transformados em ambiente em que a maioria dos representantes são homens.

Conforme dados dos quadros 2 e 4, podemos observar que todos os 25 projetos de criação de delegacia da mulher, no período de 1994 a 2002, foram apresentados pelos deputados. Apesar do discurso feminista evidenciar que no lugar de se criar delegacias da mulher deveria haver políticas públicas voltadas para acabar com os crimes e a violência, a sua criação é um benefício para as mulheres,

principalmente por estas delegacias terem sido criadas exatamente pela necessidade de diminuir a violência e discriminação enfrentadas pelas mulheres ao longo da história.

Para a presidente do Diretório Municipal do PT em Goiânia, Marina Sant'Anna (vereadora e presidente por três mandatos do Diretório Municipal do PT), a participação da mulher na política em Goiás, está longe de significar uma representação que estabeleça igualdade de gênero e consciência com relação à questão feminina. As mulheres que ganharam visibilidade na política goiana apresentam características masculinas tradicionais de governar e em sua maioria, estão ligadas às relações de parentesco, já que há forte presença das primeiras-damas nos espaços de decisão política no estado. Em suas palavras,

“As mulheres são coadjuvantes dos espaços públicos como as primeiras-damas em que às vezes acabam ganhando luz própria ou não, essas que ganham luz própria são de fato exceções, a maior parte permanece mesmo quando adquirem mandatos parlamentares com aquela feição de primeiras-damas. A primeira-dama na verdade leva a sua vida privada e as relações de poder dentro de casa para os espaços públicos e reproduzem exatamente o cuidado com as crianças, os doentes, os desvalidos, com os pobres mais pobres, esse papel que cumpre dentro de casa cumpre ali no cargo de primeira-dama, e saindo do cargo de primeira-dama e se vai para mandato parlamentar geralmente carrega essa marca de espécie de “mãe dos pobres” na época de Getúlio Vargas. Em Goiás a presença da mulher na vida pública é muito marcada por isso, podemos perceber que as mulheres que ganharam visibilidade e presença pública como a Maria Valadão, a Lúcia Vânia, a Dona Íris, são pessoas que ganharam presença pública e mantiveram aquela feição um pouco de dona de casa na política.

Então, é um número muito pequeno de mulheres que acabaram entrando para a militância da vida pública participando de direções partidárias, repartindo poder num espaço de disputa interna da legenda do partido, disputando conceitos, rumos da sua legenda partidária e também nos outros espaços empresariais, sindicais e movimentos sociais e que acabaram realmente tendo uma presença autônoma visível.

Acredito que o papel da mulher na política no estado de Goiás seja um papel que ainda nós almejamos. Ainda é uma presença com um nível de subalternidade que nós gostaríamos que já tivesse desaparecido” (SANT'ANNA, Marina, 30/06/2003).

A representação feminina na política em Goiás lembra, em termos sucintos, este perfil e estas ações. O objetivo de ampliar a participação das mulheres na política, através da implantação da Lei de cotas, esteve desde o início voltado para estimular e orientar candidaturas de mulheres nas eleições, não apenas para se elegerem mas para terem visibilidade e alterarem a secular situação de

desigualdade entre homens e mulheres no campo político. Mas apesar de não terem alcançado o objetivo esperado, de elegerem 30% de mulheres, podem ser consideradas positivas as experiências e os resultados alcançados.

Mesmo que não possa ser percebido, a curto prazo, a existência de maioria de mulheres eleitas com as qualidades e consciência feministas necessárias e almejadas para transformar o campo político, pode-se afirmar que as conquistas das mulheres na esfera pública foram positivas até o momento.

Os resultados a partir da Lei de cotas nos proporcionam subsídios para analisarmos as mudanças ocorridas com a inserção da mulher na política e sua relação com o poder. Paralelo à criação da Lei de cotas, houve significativa movimentação e ações conjuntas da bancada feminina no Congresso Nacional, com o intuito de ampliar a discussão e incentivar a participação feminina na política. Um exemplo é o lançamento da *Cartilha Mulheres Sem Medo do Poder*, em 1996. Seu objetivo foi,

(...) inicialmente, deflagrar um amplo movimento para estimular as mulheres a se filiarem a partidos políticos, possibilitando maior número de potenciais candidatas às eleições de 1996 e, em uma segunda fase, estabelecer encaminhamentos para viabilizar processos suprapartidários de preparação de mulheres candidatas". (*Cartilha Mulheres Sem Medo do Poder*, 1996, p. 5).

Em Goiás, o *Movimento Mulheres Sem Medo do Poder* teve como uma das coordenadoras Marina Sant'Anna, para quem

"O Movimento Mulheres Sem Medo do Poder foi interessante porque o nome parece que marcou mesmo e as pessoas acabam sempre consultando sobre como foi esse movimento. Teve um impacto muito grande aqui, criamos oficinas e debatemos vários temas. Algumas mulheres mudaram as características de suas campanhas, a cor dos seus panfletos e acabaram criando uma tensão para esse tema. Esse tema é atual e pode inclusive retornar, mas ele só retorna se for com bases consistente, com uma abordagem de gênero. Deve ter uma abordagem da acumulação de conhecimentos e da representatividade" (SANT'ANNA, Marina, 30/06/2003).

Foi um movimento que incentivou a participação da mulher na política através de orientações sobre como se comportar em uma eleição e como tornar-se atuante

na política e na sociedade. Apesar dos espaços políticos serem ocupados historicamente pelo homem, a presença da mulher na política deve ser vista não apenas pelo âmbito quantitativo de representação, mas principalmente deve ser reconhecida pela ação efetiva na vida pública e voz ativa da mulher na sociedade.

3.5. Representação política das mulheres em Goiás

A representação feminina na política, nos moldes almejados e defendidos pelas mulheres de consciência feminista, requer mulheres com características específicas que atinjam o ideal de representação voltada para os problemas da desigualdade de gênero.

Podemos observar que as conquistas no século XX, pelas mulheres foram importantes e, segundo Castells (op. cit.), são irreversíveis. Porém, precisam ser analisadas para que se entenda o contexto em que se deram essas conquistas e seus resultados para a vida das mulheres na sociedade contemporânea. Com relação a presença feminina na política goiana, a Lei de cotas contribuiu para o aumento de candidaturas e de eleitas, além de ser importante instrumento para análise da atuação das mulheres eleitas no exercício do mandato, bem como dentro dos partidos.

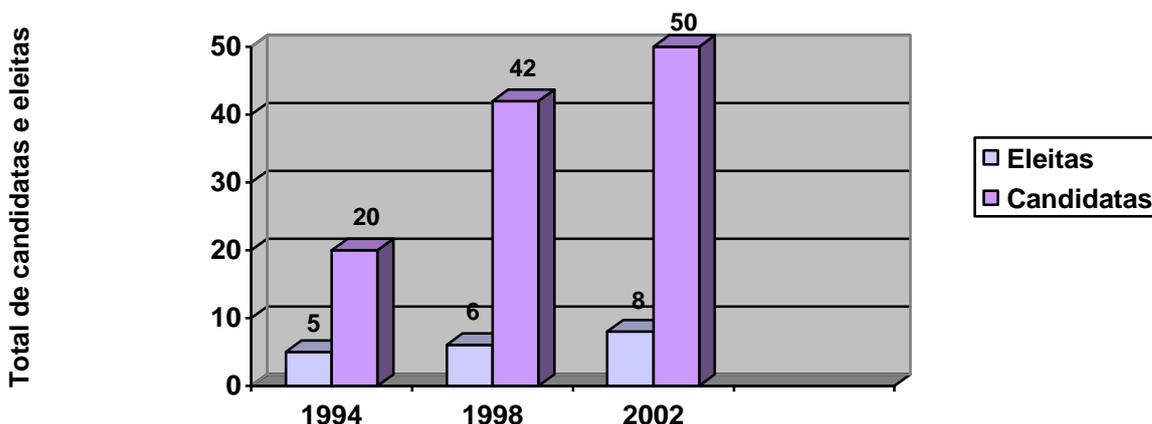
Apesar das lutas e conquistas do movimento feminista e de mulheres, as pesquisas evidenciam que apesar da participação feminina na política ter aumentado significativamente no final do século XX, ainda é pequeno o número de mulheres que se interessam e se dedicam à política, comparado com a presença masculina.

No campo político revelam-se as relações de forças entre representantes e representados, e os sistemas simbólicos cumprem a função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação¹⁶. As mulheres exercem papel subordinado no interior do campo político, já que uma minoria participa das decisões políticas na sociedade.

¹⁶ Cf. BOURDIEU, 1989.

Os dados abaixo evidenciam que, apesar de ainda não atingir o mínimo de representação estipulado pela Lei de cotas, que seria de 30%, é crescente a participação política da mulher em Goiás¹⁷.

Gráfico 1 - Assembléia Legislativa de Goiás - Candidatas e Eleitas em 1994, 1998 e 2002



Fonte: TRE-GO – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Eleições 1994, 1998 e 2002.

Apesar de chegarmos ao final do século XX e início do século XXI com a minoria de representantes femininas na política em Goiás, podemos entender como positiva as conquistas alcançadas principalmente na década de 1990, após a criação da Lei de cotas.

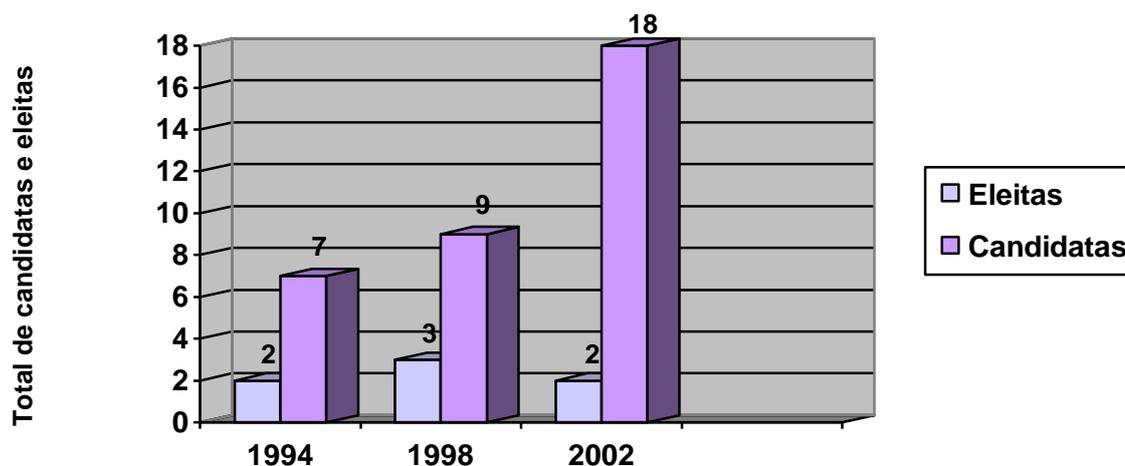
Para os cargos de deputado estadual em Goiás foram eleitas em 1994, 5 mulheres (12,2%) e 36 homens (87,8%); em 1998, já com a implementação da Lei de cotas, 6 mulheres (14,6%) e 35 homens (85,4%); e em 2002 esse número subiu para 8 mulheres (19,5%) sendo eleitos 33 homens (80,5%). O número de candidaturas também cresceu neste período com 20 mulheres (5,4%) e 346 homens (94,5%), em 1994; 42 mulheres (12%) e 307 homens (88%), em 1998 e em 2002 foram 50 mulheres (10,7%) e 418 homens (89,3%). Como podemos observar, em 1996 aumentou o número de candidaturas femininas com a redução de candidaturas masculinas, porém, em 2002 o aumento das candidaturas femininas foi pequeno passando de 42 em 1998 para 50 em 2002, enquanto que o número de candidatos

¹⁷ Nas eleições para senador em Goiás no período de 1992 a 2002, apenas uma mulher foi eleita em 2002, a senadora Lúcia Vânia.

subiu expressivamente neste mesmo período, passando de 307 em 1998 para 418 em 2002. Esses dados são importantes para entendermos as mudanças ocorridas no processo de inserção da mulher nas instâncias de decisão política em Goiás

Mesmo com o aumento da representação feminina na política goiana o papel da mulher no campo político é questionado, já que a vida pública foi por muito tempo destinada exclusivamente aos homens. A reversão do processo de exclusão da mulher do campo político e o reconhecimento de que a mulher é detentora de capacidade e competência para exercer cargos públicos, altera as relações de poder entre homens e mulheres na sociedade. Neste sentido, a criação da Lei de cotas surgiu como um mecanismo de abertura dos espaços femininos e possibilidade de criação de novas formas de poder.

Gráfico 2 – Câmara Federal – Candidatas e Eleitas em Goiás em 1994, 1998 e 2002



Fonte: TRE- GO – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Eleições 1994, 1998 e 2002.

Em Goiás, para os cargos de deputado federal foram eleitas em 1994, 2 mulheres (11,8%) e 15 homens (88,2%), em 1998, 3 mulheres (17,6%) e 14 homens (82,4%), e em 2002, caiu para 2 mulheres (11,8%) e 15 homens (88,2%). Mas apesar de ter reduzido o número de eleitas, ocorreu aumento significativo nas candidaturas não só das mulheres mas também dos homens. Foram 7 mulheres (7,22%) e 90 homens (92,8%), em 1994; 9 mulheres (12,3%) e 63 homens (87,7%),

em 1998 e 18 mulheres (13,6%) e 114 homens (86,4%), em 2002, respectivamente antes e já com a vigência da Lei de cotas.

Quando analisamos “os resultados quantitativos iniciais da política de cotas no Brasil, e os comparamos com os de outras experiências semelhantes, verificamos que os índices brasileiros continuam pouco animadores”, no sentido de que muitos países latino-americanos com trajetórias e culturas políticas parecidas com as do Brasil, e talvez mais conservadores, “vêm apresentando quadros bem mais favoráveis às mulheres na esfera política, inclusive em relação às suas iniciativas de cotas”. A análise desse processo requer um olhar mais abrangente, que ultrapasse a abordagem centrada na denominada resistência ou discriminação masculina, considerando, por exemplo, o sistema eleitoral do país. (ARAUJO, 2001, p. 232).

O município é o âmbito territorial de maior participação das mulheres, com a presença feminina cada vez mais crescente evidenciada nas eleições municipais de 2000 no Brasil.

Tabela 5 - Mulheres eleitas para vereador no Brasil em 1992, 1996 e 2000, por região

REGIÃO	1992		1996		2000	
	N.º de eleitas	%*	N.º de eleitas	%*	N.º de eleitas	%*
Norte	436	11,2%	613	14,0%	625	13,9%
Nordeste	1.629	9,1%	2.498	13,0%	2.569	13,1%
Sudeste	1.193	6,1%	1.774	9,3%	1.953	10,1%
Sul	537	5,1%	1.096	9,5%	1.248	10,3%
Centro-Oeste	157	7,9%	555	12,9%	605	13,0%
TOTAL	3.952	7,4%	6.536	11,2%	7.000	11,6%

Fonte: Instituto Brasileiro de Administração Municipal Araújo 2000, e dados do TSE em 27 de outubro de 2000. In: FLEISCHER, David, 2001.

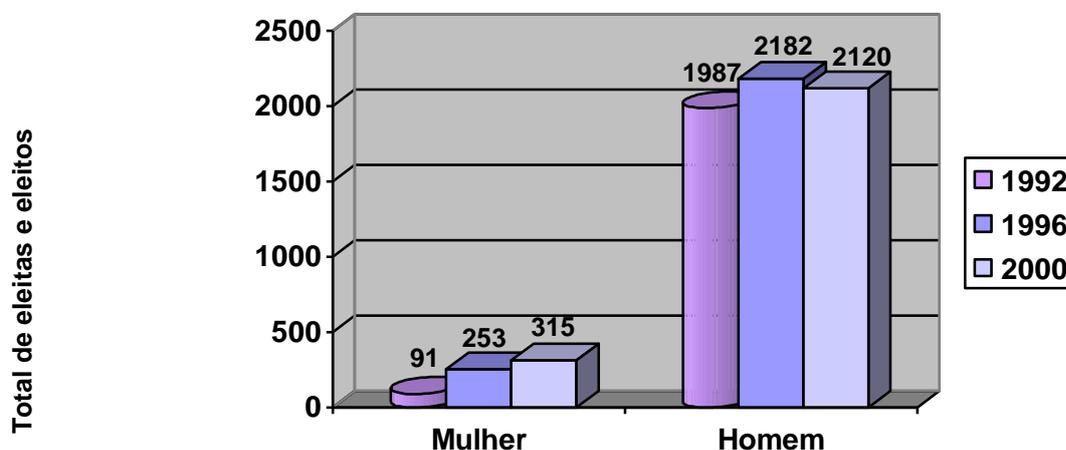
*Porcentagem de vereadoras eleitas sobre o total de vereadores eleitos.

A tabela 5 evidencia que apesar dos números demonstrarem a sub-representação feminina na política, o número de eleitas para as Câmaras Municipais aumentou em todas as regiões do país após a criação da Lei de cotas.

As regiões Sudeste e Centro-Oeste tiveram maior porcentagem de eleitas comparando com as eleições anteriores e posteriores a Lei de cotas. Na região Sudeste o aumento foi de 6,1% em 1992 para 9,3% em 1996 e 10,1% em 2000. No Centro-Oeste este aumento foi de 7,9% em 1992 para 12,9% em 1996 e 13,0% em 2000. Se considerarmos as eleições após a Lei de cotas, o aumento das eleitas de 1996 para 2000 foi pequeno passando de 11,2% em 1996 para 11,6% em 2000, o que demonstra uma certa estabilidade na participação política das mulheres neste período em comparação com o momento de criação e primeira experiência das cotas.

A representação feminina no âmbito municipal obteve resultados importantes para os cargos de vereador em todo o país. Em Goiás o número de eleitas para a Câmara Municipal aumentou significativamente após a Lei de cotas, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 3 – Mulheres e Homens eleitos para vereador em Goiás em 1992, 1996 e 2000.



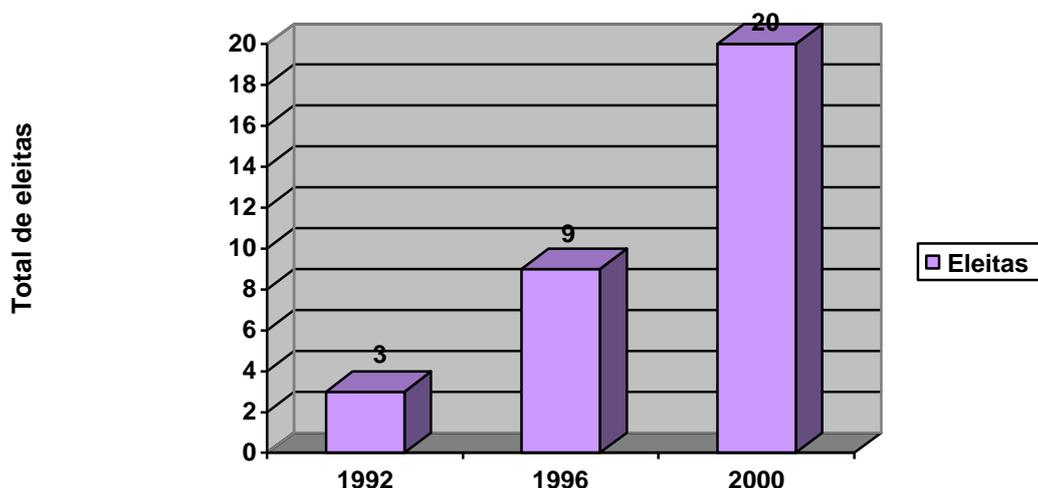
Fonte: TRE- GO – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Eleições 1992, 1996 e 2000.

Em 1992 foram eleitas 91 vereadoras (4,38%) e em 2000 este número subiu para 315 (12,94%) eleitas. Podemos considerar estes resultados como um marco no incremento e ampliação da representação feminina na política em Goiás.

Diante destes resultados, voltamos à discussão sobre a importância da Lei de cotas para incentivar as candidaturas femininas. Com o aumento de eleitas para vereador nos municípios, apesar de ainda ser pequena frente ao número de vereadores, pode-se comprovar que foram positivas as experiências com as cotas.

Podemos afirmar que o objetivo esperado com a criação da Lei de cotas de aumentar a participação feminina na política em até 30%, a partir das eleições de 1996, não foi atingido, mas em relação a períodos anteriores aumentou significativamente o número de eleitas e candidatas.

Gráfico 4 – Eleições para o Executivo Municipal em Goiás em 1992, 1996 e 2000.



Fonte: TRE - GO – Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Eleições 1992, 1996 e 2000.

Mesmo tendo relação indireta com a Lei de cotas por esta se referir apenas as eleições proporcionais, analisaremos os resultados das eleições para os executivos Municipais em Goiás em 1992, 1996 e 2000, já que percebemos aumento significativo de prefeitas eleitas neste período. Em 1992 foram eleitas 3 mulheres, 1,2% das prefeituras. Em 1996 este número subiu para 9 (3,7%) - primeira eleição após a criação da Lei de cotas. E 20 prefeitas foram eleitas em 2000 atingindo 8,2% do total. Mesmo não atingindo o percentual almejado de 30%, estes resultados são importantes já que se constata o aumento de eleitas após a criação da Lei de cotas.

Tabela 6 - Desempenho das mulheres candidatas a prefeito em 1992, 1996 e 2000, por região

REGIÃO	1992			1996			2000		
	(N)	N.º	%	(N)	N	%	(N)	N.º	%
Norte	398	19	4,8%	449	92	20,5%	449	34	13,9%
Nordeste	1.558	92	4,9%	1.787	153	8,6%	1.791	149	13,1%
Sudeste	1.553	38	2,5%	1.666	64	3,8%	1.668	70	10,1%
Sul	1,058	11	1,0%	1.159	30	2,6%	1.189	32	10,3%
Centro-Oeste	427	11	2,6%	445	27	6,0%	462	32	13,0%
TOTAL	4.974	171	3,4%	5.506	302	5,5%	5.559	317	11,6%

Fonte: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Araújo 1999 e dados do TSE em 30 de outubro de 2000. In: FLEISCHER, David, 2001.

(N) – Total de candidatas por região.

N.º - Número de eleitas por região.

A presença feminina nas eleições para prefeito aumentou em todas as regiões do país na década de 1990, em especial após a Lei de cotas. Comparando as eleições de 1992 com as eleições de 2000, sobressaem os seguintes resultados: na região Norte subiu de 19 para 34 o total de eleitas, na região Nordeste de 92 para 149, na região Sudeste de 38 para 70, na região Sul e Centro-Oeste de 11 para 32 do total.

A partir destes dados podemos observar que ocorreu crescimento na participação das mulheres nas prefeituras em todo o Brasil, e que as experiências das cotas, de fato, foram importantes para a conquista de maior espaço e visibilidade na arena política, reduzindo a discriminação entre homens e mulheres no campo político.

3.6. Características na participação feminina na política

Ao traçarmos um quadro com as mulheres eleitas para os cargos de deputada estadual e deputada federal em Goiás, observamos características importantes que nos levam a pensar sobre as especificidades da participação feminina, que possibilita pensar em “tipos” de sua representação política no estado. Schwartzberg nos diz que as mulheres, quando chegam ao poder, cuidam logo de fazer esquecer sua identidade feminina, para ele,

“Não deixa, porém, de ser espantoso vê-las ajustar-se tão bem às normas masculinas, ao sistema de valores “viris”. Em lugar de inventar contravalores, uma contra-cultura política. Em suma: outras maneiras de ser, de pensar e de reagir em política. Mas como haveriam elas de consegui-lo? Como poderiam ser elas mesmas a afirmar sua verdadeira identidade se a participação das mulheres na vida pública ainda não alcançou um certo limiar, uma massa crítica? Um indivíduo só pode ser ele próprio a partir de um certo número. Nunca enquanto ocupa apenas lugares suplementares nas coxias do poder”. (SCHWARTZEMBERG, 1978, p. 94).

As mulheres buscam espaços na representação política de forma a assumirem papéis que, consciente ou inconscientemente, reforçam o patriarcalismo e a dominação política a partir do momento que, por serem minoria, tendem a se ajustar aos modelos masculinos impostos. Porém, uma efetiva representação feminina se constrói a partir de lutas e ações efetivas para conseguirem espaços e participarem efetivamente da vida pública e representarem as mulheres em suas ações políticas. As mudanças nas relações entre homens e mulheres tornar-se-ão possível com a mudança de identidades políticas femininas e com a demonstração de competência para assumirem responsabilidades e desenvolverem ações que sejam revertidas para as questões de gênero na sociedade.

Ao analisarmos as características da representação feminina das eleitas para os cargos de deputada estadual e federal em Goiás, surge o questionamento sobre a incidência de ex-primeiras-damas que são eleitas e se elas constituem identidade política feminina. Vejamos como isso se evidencia¹⁸.

¹⁸ As características das eleitas conforme atividades desempenhadas, foram definidas a partir da incidência dos artigos veiculados no jornal *O Popular*, e em CAMPOS & DUARTE. *O Legislativo em Goiás*, 2002.

Tabela 7 – Representação das Parlamentares no Legislativo de Goiás e na Câmara dos Deputados no Período de 1994 a 2002

CARGO	ORIGEM SOCIAL E POLÍTICA*	N.º	%	LEGISLATURA
Deputada Estadual	Ex-primeira-dama	02	40	1995 -1998
	Jornalista	01	20	
	Empresária	01	20	
	Téc. em Contabilidade	01	20	
Deputada Estadual	Ex-primeira-dama	03	50	1998 - 2002
	Herança política familiar**	01	16,6	
	Movimento estudantil	01	16,7	
	Médica	01	16,6	
Deputada Estadual	Primeira-dama	05	62,5	2003 - 2006
	Herança política familiar	01	12,5	
	Jornalista	01	12,5	
	Empresária	01	12,5	
Deputada Federal	Ex-primeira-dama	02	100	1995 - 1998
Deputada Federal	Ex-primeira-dama	02	66,6	1999 - 2002
	Política	01	33,4	
Deputada Federal	Professora Universitária	01	50	2003 - 2006
	Sindicalista – Educação	01	50	

Fonte: O Popular/GO 1994-2002 e CAMPOS & DUARTE, 2002.

* Estamos considerando como origem social e política atividades profissionais exercidas em períodos anteriores ao mandato exercido.

** Exceto ex- primeira dama.

Como demonstram os dados acima, 2 (40%) das eleitas para deputada estadual eram ou foram primeiras-damas, em 1994; em 1998 elas representaram 3 (50%) e em 2002 esse número subiu para 5 (62,5%). Em seguida, as eleitas vieram da seguinte origem social e política: herança política familiar (não contadas as primeiras-damas); jornalistas; empresárias; movimento estudantil; médica e técnica em contabilidade.

Para deputada federal em 1994, apenas uma ex-primeira-dama se elegeu; em 1998 elegeram-se 3 deputadas federais, sendo 2 ex-primeiras-damas e 01 através de atuação política despida dessa condição; já nas eleições de 2002 esse perfil modifica-se, com predominância na área da educação com 01 ex-representante sindical da rede estadual e 01 professora universitária.

Esta presença significativa das ex-primeiras-damas na Câmara Federal leva-nos a perceber que a representação política em Goiás concentra-se nas mãos de

uma elite política em que as relações de parentesco, que inclui primeiras-damas, são expressivas. A inserção de sindicalista e professora universitária nas eleições de 2002 para deputada federal possibilita alterações na representação feminina, mas para que isso ocorra é importante que se desenvolvam políticas voltadas para as mulheres, como saúde da mulher, igualdade de salário no trabalho e acesso à educação, entre outras. Essas mudanças podem ocorrer, a médio ou a longo prazo, a partir da ação e do compromisso das eleitas com a questão feminina.

Neste sentido, o campo da representação política requer orientações para que as mulheres, ao assumirem cargos políticos, utilizem deste espaço para defenderem bandeiras femininas e não apenas reproduzirem estereótipos masculinos de governar.

É importante afirmar que a ilustração que se segue constitui apenas um exercício através do qual procuramos esboçar a participação feminina no Executivo Municipal em Goiás, a partir de alguns casos que exemplificam certos tipos de representação política nos municípios goianos. Sendo assim, através desse exercício será possível corroborar o referencial teórico utilizado nesse estudo, bem como melhor ilustrar a inserção feminina na política goiana, que se expressa pela predominância de ex-primeiras-damas.

Quadro 5 - Eleitas para o Executivo Municipal em Goiás - 1992, 1996 e 2000

PREFEITAS	CIDADE	MANDATO	N.º DE ELEITORES
Ivânia Alves Fernandes Pessoa	Matrinchã	1993 –1996 2001 – 2004	3.591
Lamis C. Cosac	Ipameri	1993 – 1996	16.945
Carmem L. V. Fagundes	Terezinha de Goiás	1993 –1996	1.784
Francisca Leda de Oliveira Almada	Abadiânia	1997 – 2000 2001 – 2004	7.524
Maria Aparecida L. de Andrade	Amorinópolis	1997 – 2000	3.214
Cleide Abrão	Cumari	1997 – 2000	2.291
Nelci Spadoni	Rio Verde	1997 – 2000	70.558
Ester Stival	Nova Veneza	1997 – 2000	5.091
Wanda Oliveira	Posse	1997 – 2000	17.699
Mariza Guimarães	São Luiz de Montes Belos	1997 – 2000	20.113
Irmã Célia Cândida da Rocha	São Miguel do Passa Quatro	1997 – 2000	2.635
Janete Pereira	Três Ranchos	1997 – 2000	2.096
Maria Aparecida Leite de Andrade	Amorinópolis	2001 – 2004	3.214
Maria Zelinda B. Pena	Aporé	2001 – 2004	2.508
Ana Paula G. Souza	Aruanã	2001 – 2004	3.806
Gerci Alves de Miranda	Cachoeira de Goiás	2001 – 2004	1.406
Selma Socorro L. Manzi	Campestre de Goiás	2001 – 2004	2.035
Iraides das Graças de Deus	Goianópolis	2001 – 2004	8.204
Rita de Cássia Soares Mendonça	Itaberaí	2001 – 2004	18.919
Maria Virlene M. Ferreira	Itaguari	2001 – 2004	3.548
Maria Aparecida Ferreira	Jandaia	2001 – 2004	5.505
Márcia Maria da Fonseca Assunção	Jaraguá	2001 – 2004	21.601
Laci Machado de Rezende	Mineiros	2001 – 2004	25.629
Neuza Maria da Silva Alcino	Nova Aurora	2001 – 2004	1.494
Sônia Chaves de Freitas Carvalho	Novo Gama	2001 – 2004	29.450
Maria Aparecida Marasco Tomazini	Pires do Rio	2001 – 2004	18.547
Sueli Guedes Amaral Aguiar	Santa Fé de Goiás	2001 – 2004	3.305
Gilda Alves de Oliveira Naves	Silvânia	2001 – 2004	11.445
Ildete Gomes Ferreira	Simolândia	2001 – 2004	4.843
Marisa dos Santos Pereira Araújo	Uruaçu	2001 – 2004	23.261

Fonte: TRE-GO -Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Eleições 1992, 1996 e 2002.

Os dados acima, (Quadro 5), mostram que foi crescente a inserção da mulher na política em Goiás, porém podemos verificar que essa representação se deu em sua maioria em municípios com menos de trinta mil eleitores (96,6%). Apenas em Rio Verde com mais de trinta mil eleitores (3,4%), uma mulher conseguiu se eleger para o Executivo Municipal. As mulheres que se elegeram para prefeita nas eleições de 1996 e 2000 afirmam que enfrentaram desafios impostos pela sociedade, por exemplo, o preenchimento da vaga de primeira-dama, já que não há na legislação eleitoral nenhuma norma que regulamente o cargo, existe somente no nível do protocolo e do cerimonial (O Popular, 10 fev. 1997).

A história da inserção da maioria dessas mulheres no campo político teve início a partir de atividades sociais e públicas em que muitas delas remetiam à função de primeira-dama. Muitas mulheres foram eleitas e assumiram a prefeitura após serem primeira-dama. Assim, a primeira eleição após a criação da Lei de cotas evidencia a forte presença de ex-primeiras-damas como candidatas, com discursos de defesa da sua importância nos municípios.

A ex-prefeita de Rio Verde (1997-2000), Nelci Spadoni, afirma que o papel de primeira-dama é importante, já que em muitas cidades a primeira-dama tem desempenhado papel atuante na política. Compartilhando da mesma opinião de Nelci Spadoni, as ex-prefeitas que exerceram o mandato nesse mesmo período, como Cleide Abrão de Cumari, Leda Almada de Abadiânia e Janete Pereira de Três Ranchos, consideram a função exercida pela primeira-dama como fundamental para o desenvolvimento do município, principalmente na área social (O Popular, 10 fev. 1997).

De modo geral, as opiniões dessas ex-prefeitas acerca do papel exercido pela primeira-dama restringem-se à sua atuação social. Em razão desse fato, todas elas parecem compartilhar da idéia de que a atuação no campo social seria uma tarefa exclusiva para mulheres, o que soa como fruto do ranço patriarcal fortemente arraigado nos discursos de mulheres que ascenderam na vida pública. Essa discussão reforça a discussão que fizemos através de Castells (1999) em que o patriarcalismo é visto como afirmação da dominação masculina, e que o aumento da inserção feminina na política na sociedade contemporânea faz com que seja necessário a quebra de padrões tradicionais da sociedade patriarcal.

A ex-prefeita de Três Ranchos, Janete Pereira (1997-2000), reforça a idéia de que “quando se vai escolher uma pessoa para um cargo, você seleciona pela competência. Às vezes, a primeira-dama não consegue desenvolver bem o trabalho. Como o marido vai dispensar a própria esposa?” E continua, “a prefeita geralmente tem mais sensibilidade por ser mulher, consegue administrar a área social. No caso do prefeito ele sempre precisa de alguém para atuar nessa área” (O Popular, 10 fev. 1997).

Neste sentido, Mariza Guimarães (1997-2000) ex-primeira-dama e ex-prefeita de São Luiz dos Montes Belos, afirma que nos dias atuais, a figura de primeira-dama é dispensável, se fazendo necessário a busca de “parceria com pessoas e não a imposição de um título” (O Popular, 10 fev. 1997). Tal pensamento parece refletir uma certa mudança na concepção do papel exercido pela mulher na política, visando diminuir as desigualdades de gênero.

Ainda nesse contexto, é importante ressaltar que a professora universitária Maria Tereza Canesin, esposa do ex-prefeito de Goiânia Pedro Wilson (2001-2004) recusou exercer o papel de primeira-dama, acreditando que os indivíduos devem exercer um papel de questionamento dentro de determinadas convenções sociais e não de sua aceitação, haja vista que,

“O estado moderno funciona fundado no pressuposto da democracia representativa, que supõe um processo eleitoral de escolha de representantes. Assim, quando se escolhe os representantes do poder municipal, a escolha se faz no corpo de dirigentes principais em torno do nome do prefeito e do vice, que expressam a liderança de um campo de forças. No caso, a mulher do prefeito não é eleita para assumir a função relacionada a qualquer instância da administração. A função restringe-se a uma convenção social que se traduz em uma herança monárquica que não combina com a administração moderna” (CANESIN, Maria Tereza, O Popular, 19 nov. 2000).

O trecho acima, nos propicia entender a representação feminina na política e as mudanças de identidades políticas a partir das experiências vivenciadas (CASTELLS, 1999, p. 224). Historicamente a mulher do prefeito desempenhou atividades relacionadas à função de primeira-dama, porém, as transformações no campo político na sociedade contemporânea com o aumento de eleitas para o

Executivo Municipal colocam em questionamento este papel, evidenciando que este papel resume-se a mera convenção social.

Apesar de haver predominância de ex-primeiras-damas nas prefeituras administradas por mulheres em Goiás no período estudado, existem casos em que a inserção feminina na política é espontânea, como aconteceu com a ex-prefeita de São Miguel do Passa Quatro, irmã Célia (1997-2000). Irmã Célia, foi a primeira freira a se tornar prefeita no Brasil. Segundo ela, “o importante é desenvolver um bom trabalho com a comunidade, buscando sempre a promoção do ser humano” (O Popular, 06 out. 1996).

Embora seus projetos políticos fossem claramente delimitados no que denominou “promoção do ser humano”, irmã Célia enfrentou grande resistência na cúpula da Igreja católica para conseguir se candidatar. Nas palavras da ex-prefeita, o arcebispo da diocese recebeu a notícia com surpresa. “Os mais conservadores se assustaram e muitos resistiram achando que misturaria fé com política”. Entretanto, irmã Célia afirma ser necessário o crescimento da mulher, para que conquiste seu espaço na vida pública (O Popular, 06 out. 1996).

Outro caso a ser destacado é o da ex-prefeita de Matrinchã, Ivânia Alves Fernandes Pessoa (1993-1996 e 2001-2004). Em suas palavras, “a vontade de ajudar as pessoas carentes é que me fez optar pela política”. Ela observa que a resistência maior em ingressar na carreira política está no próprio sexo feminino. “As mulheres continuam presas às atividades domésticas” (O Popular, 08 out. 2000).

Dentro das formas de atuação na política, algumas prefeitas reforçam a importância da inserção feminina no campo político na sociedade contemporânea. Nos artigos levantados no jornal O Popular, no período de 1996 a 2002, sobre a participação da mulher na política, as prefeitas abordaram temas como: maior sensibilidade, honestidade e necessidade de acabar com o poder masculino na política. Assim, Ana Paula Gonzaga Souza, ex-prefeita de Aruanã (2001-2004), entende que a política é um espaço ideal para as mulheres. “Uma administração feminina é mais sensível a áreas essenciais, como a saúde e a educação” (O Popular, 08 out. 2000). Para a prefeita Sônia Chaves de Freitas Carvalho Nascimento (2001-2004), ex-prefeita de Novo Gama, o grande diferencial das mulheres está na honestidade. Ela lembra que teve a imagem denegrida pelos adversários, que chegaram a chamá-la de prostituta durante a campanha. A

desqualificação da mulher é uma arma histórica usada pelos homens para manterem-se no poder. “A lógica que rege a sociedade ainda é a do patriarcado” (O Popular, 08 out. 2000).

Com relação a desqualificação da mulher na política, José Murilo de Carvalho discute o uso da figura feminina no imaginário republicano, tanto para enaltecer como para desqualificar a República. Num primeiro momento a mulher foi símbolo da República libertária, maternal e protetora. Porém, após a terceira República “os caricaturistas passaram a usar a figura feminina para ridicularizar a República”. Assim, “a virgem ou a mulher heróica dos republicanos era facilmente transformada em mulher da vida, em prostituta” (CARVALHO, 1990, p. 87).

Contradizendo esta opinião, Maria Zelinda Ruranello da Pena (2001-2004), ex-prefeita de Aporé, parece ser a única a não ter enfrentado o preconceito masculino na arena política. Em suas palavras, “a discriminação está superada devido à competência do trabalho feminino” (O Popular, 08 out. 2000). Esta afirmação soa como o ideal a ser alcançado pelas mulheres que lutam para garantir a igualdade de gênero em todos os aspectos da vida, porém pode-se afirmar que a discriminação contra a mulher principalmente no campo político ainda está longe de acabar.

Importante a ser observado é que há unanimidade entre as prefeitas em afirmar que as características principais de suas administrações seriam o afinco ao trabalho, a objetividade, a sinceridade nas decisões e a preocupação com o social. Porém, não foi abordado em suas falas a importância de desenvolverem projetos voltados para questões específicas da mulher.

3.7. Participação e visibilidade feminina na política - Ilustrações

O papel da mulher na política pode ser melhor compreendido a partir das discussões veiculadas pela mídia, que identificam e caracterizam os tipos de representação e a presença feminina na vida pública.

A participação feminina na política deve ser analisada como resultado de um processo histórico. Os textos jornalísticos sobre a inserção da mulher na política em Goiás serão analisados na busca de melhor compreendermos o debate político nos períodos eleitorais, ressaltando a Lei de cotas e a presença de primeiras-damas.

No jornal *O Popular*, sobre o tema mulher e política, procuraremos reconstituir os debates sobre a representação feminina na política no período de 1996 a 2002, explicitando as discussões sobre a participação política das deputadas estaduais, deputadas federais e prefeitas que receberam maior visibilidade na mídia (Jornal *O Popular*), seja pela influência e força do partido seja pelos temas contemplados como participação feminina na política.

A partir daí, há a possibilidade de se fazer uma interpretação do pensamento político e dos papéis desempenhados pelas mulheres que exerceram cargos políticos em Goiás. Tal análise visará a interpretação temática, ou seja, a compreensão de uma realidade simbólica a ser penetrada. Por meio da linguagem é possível compreender o sentido de quaisquer contextos simbólicos. Assim, o exercício da compreensão é baseado no conhecimento segundo o qual o homem é um ser histórico e somos integrantes da história (MINAYO, 1996).

As mulheres eleitas constroem suas identidades a partir de papéis por elas representados. Isto é, posicionam-se como atores em palco onde se desenvolve uma interação entre eleito/eleitores. Ao enfocarmos a presença das mulheres eleitas em Goiás, partiremos para uma explicação e interpretação das realidades simbólicas intrínsecas a cada uma delas, levando em consideração todo o contexto social decorrente da implantação da Lei de cotas e as discussões a nível local e nacional sobre a necessidade de maior participação das mulheres na política.

A representação feminina na política será dividida nas seguintes categorias: num primeiro momento ressaltaremos a Lei de cotas para mulheres, em seguida abordaremos as relações de parentesco (primeiras-damas), e por fim a participação feminina na política nos períodos compreendidos entre 1996 a 2002.

A partir da pesquisa no jornal *O Popular* destacamos artigos que discutem a Lei de cotas:

O Popular, 08 de março de 1996.

Título: “A bancada feminina no Congresso luta para garantir a aplicação da lei que reservou às mulheres 20% das vagas de candidatos a vereador”.

“A Constituição de 1988 garantiu a igualdade entre homens e mulheres. Institucionalmente, o Brasil é muito avançado, mas a prática está longe” (Deputada Rita Camata, PMDB/ES. *O Popular*, 08 marc, 1996).

“Precisamos contar com a sensibilidade do eleitorado pra votar na mulher, porque senão vão dizer que nós somos malas sem alça que precisam ser carregadas pelos partidos” (...). Ela observa que a resistência maior em votar em mulheres está no próprio sexo feminino, pois “o homem tem menos preconceito em apoiar candidatas” (Deputada Marta Suplicy, PT/SP. *O Popular*, 08 marc, 1996).

No momento da implementação da Lei de cotas no Brasil nas eleições de 1996 encontramos debates que reportam a um lugar feminino que necessita de ações conjuntas para reduzir a desigualdade de gênero na participação política. O campo político foi historicamente representado pelos homens e a resistência das próprias mulheres com relação à participação feminina na política faz parte de um contexto em que os espaços políticos pertencem ao sexo masculino.

A deputada Marta Suplicy PT/SP chama a atenção para a resistência que existe entre as próprias mulheres em apoiar candidaturas femininas. Esta realidade acaba por dificultar a inserção da mulher no campo político, por representar praticamente mais da metade do eleitorado do país e não se organizarem em prol da eleição de mulheres que poderiam garantir igualdade de gênero nos vários aspectos da vida social.

Para a deputada Rita Camata PMDB/ES, mesmo sendo garantida pela Constituição de 1988 a igualdade entre homens e mulheres, essa realidade ainda está longe de acontecer no Brasil. Institucionalmente homens e mulheres são iguais, porém historicamente vivenciamos um processo de desigualdade de gênero em todos os âmbitos da sociedade, principalmente no campo político.

Neste período histórico da criação da Lei de cotas para as mulheres brasileiras nas eleições proporcionais, ao comemorarem o Dia Internacional da Mulher, as deputadas e senadoras do Congresso Nacional tinham por objetivo lançar 100 mil candidatas a vereadora nas eleições municipais de 1996 e aumentar

a cota feminina para 30% para os cargos de deputado federal e estadual nas eleições de 1998, objetivo que, no entanto, não se concretiza de imediato.

Podemos observar que em 1996 havia pequena representação feminina no Congresso Nacional, dos 513 deputados, apenas 33 eram mulheres, no Senado eram 5 senadoras para 76 senadores (*O Popular*, 08 de març. de 1996).

O Popular, 08 de março de 1996

Título: “Mulher ainda é minoria nas prefeituras e nos legislativos”

Acompanhando as discussões sobre Lei de cotas a partir das ambigüidades e contradições entre inclusão e exclusão, dominante e dominado, a desigualdade de gênero na sociedade evidencia a sub-representação feminina nas prefeituras e legislativos brasileiros.

Na visão da presidente do Diretório Regional do PMDB de Goiás, Íris Araújo, “a Lei ainda é discriminatória, porém necessária”. Lúcia Vânia, a primeira mulher goiana a candidatar-se para governador, também considera a Lei de cotas como “uma discriminação positiva”. Neste sentido, no Brasil, a ação afirmativa é entendida como sistema de cotas impostas, identificadas como discriminação invertida ou discriminação positiva mas necessária para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres na política.

Com relação ao apoio dos partidos políticos a vereadora Marina Sant’Anna, PT/Goiânia, afirma

“que trabalhará para que seu partido supere a cota de 20% para as candidatas. Ela acredita que o processo eleitoral deste ano será marcante, com significativo número de mulheres eleitas”. Segundo ela “Os partidos políticos agora são obrigados a prestar atenção na qualidade das mulheres. Muitos ainda não enxergaram a capacidade das mulheres” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

Segundo Marina Sant’Anna, os partidos devem assumir a responsabilidade de apoiar e incentivar a participação feminina na política, principalmente reconhecendo a capacidade que as mulheres têm para atuar na vida pública.

Após analisarmos os resultados eleitorais, no período de 1992 a 2002, observamos que mesmo tendo aumentado o número de candidatas e eleitas há uma minoria de deputadas, prefeitas e vereadoras em Goiás, assim como no resto do país. Frente a essa realidade, com a criação da Lei de cotas procurou-se disseminar a idéia de que deveria haver aumento significativo na ocupação de cargos políticos pelas mulheres a partir das eleições de 1996.

Na tentativa de incentivar a participação feminina na política no momento histórico de criação da Lei de cotas, identificamos a necessidade de se discutir o contexto de ações afirmativas que foram criadas para alterar a realidade da sub-representação feminina na política e procurar corrigir a desigualdade na participação entre homens e mulheres nas disputas eleitorais.

O Popular, 17 de agosto de 1996

Título: “Cartilha dá dicas às mulheres”

Pelo menos 100 mil mulheres são candidatas a prefeito e a vereador em todo o Brasil nas próximas eleições. Há quatro anos, esse número não passava de cinco mil. Para auxiliar as candidatas de primeira viagem foi lançada no Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), a Cartilha “Mulheres Sem Medo do Poder. Chegou a nossa vez”, que ensina como fazer campanha política. Também está sendo dado um curso chamado “Treinamento para candidatas”. A iniciativa é da bancada feminina do Congresso Nacional, com apoio do Senado Federal, IBGE, UFRJ e UFF (*O Popular*, 17 ago, 1996).

Já no contexto de aplicação da Lei de cotas, as discussões demonstraram a existência de ações conjuntas das mulheres no Congresso Nacional e outras instituições que buscaram criar mecanismos para incentivar as mulheres a se candidatar, além de instrumentalizá-las através de cursos e de material de treinamento, para disputarem as eleições com chances de vitórias. Estas ações visaram superar a falta de incentivo para a participação feminina na vida pública.

A aprovação da Lei de cotas, em 1995, levou à criação de ações que estimulassem a participação feminina na política para que os então 20% destinados a candidaturas de mulheres realmente tivessem validade e expressividade nas

eleições. Porém, a Lei de cotas por si só não resolve o problema da sub-representação feminina na política, é necessário que outras ações afirmativas sejam criadas para que a Lei se efetive e tenha o retorno esperado.

Os principais objetivos do Movimento Mulheres Sem Medo do Poder foram ensinar as candidatas a fazer uma campanha política, conseguir dinheiro para a campanha e levar formação política através de histórico sobre a luta feminina pelo direito ao voto. Além, é claro, de conscientizar estas candidatas das necessidades da presença feminina nos espaços de decisão política para que realmente sejam representantes eficazes na luta histórica em favor da igualdade de gênero na sociedade.

O Popular, 18 de agosto de 1996

Título: “Minorias tentam eleger seus candidatos”.

“Mulheres tiveram empurrão da Lei de cotas mas, na disputa pela Câmara de Vereadores, há defensores de negros, homossexuais e outros segmentos” (*O Popular*, 18 ago, 1996).

“As mulheres ainda são despreparadas para a vida. Infelizmente, a maior parte delas só é preparada para ficar em casa cuidando da família” (Dolly, candidata a vereadora em Goiânia pelo PT. *O Popular*, 18, ago, 1996).

A sociedade contemporânea abre espaço para a participação das minorias na vida social, econômica, cultural e política. As mulheres, mesmo representando mais da metade do eleitorado, vêm pouco a pouco alcançando conquistas importantes, inclusive no campo político, para terem maior visibilidade em ambiente que ao longo do tempo foi destinado aos homens.

Apesar de terem sido historicamente excluídas da vida pública, as lutas femininas buscam minimizar as desigualdades de gênero e constroem identidade política para participarem da política de forma a quebrar os preconceitos que ainda existem dentro dos partidos políticos e entre as próprias mulheres. Assim, as

mulheres ao terem sido preparadas para desenvolver atividades voltadas para o lar e a família reforçaram o patriarcalismo e dificultaram sua entrada na esfera pública.

O Popular, 13 de outubro de 1996

Título: “A participação feminina aumentou significativamente nas prefeituras e câmaras municipais no pleito de 3 de outubro, demonstrando a força política emergente da mulher”.

Na avaliação de uma das coordenadoras do Movimento Mulheres Sem Medo do Poder, a deputada federal Marta Suplicy (PT/SP), os resultados das urnas de 3 de outubro foram “estupendos”. O sucesso, para ela, deve-se principalmente à atuação do Movimento das Mulheres e da lei de cotas (*O Popular*, 13 out, 1996).

Esta virada, considera Marina Sant’anna, acaba servindo como uma provocação para as mulheres em geral participarem mais do processo político e até mesmo disputar cargos e posições em que eram tradicionalmente preteridas. “Acredito que a presença feminina pode influenciar o meio político para uma atuação mais ética e solidária, sem repetir estas velhas e viciadas formas de fazer política” (MARINA SANT’ANNA, *O Popular*, 13 out, 1996).

O avanço na participação da mulher na política, em 1996, comparado com eleições anteriores, supera em até 100% o número de eleitas em algumas regiões do Brasil. Em Goiás o número de prefeitas em 1996 aumentou 366%, subindo de 3 em 1992 para 14 em 1996 (*O Popular*, 13 out, 1996).

Portanto, as discussões veiculadas no jornal *O Popular* sobre Lei de cotas tiveram como objetivo analisar o processo histórico de sua criação e implementação na política nacional e regional para melhor ser compreendido.

As relações de parentesco têm forte influência na representação feminina na política goiana. Com relação à participação feminina a partir das relações de parentesco (primeiras-damas), destacamos os seguintes artigos:

O Popular, 08 de março de 1996

Título: “Para muitas, casamento é um empurrão”

“Íris Araújo é mulher do senador Iris Rezende; Lúcia Vânia, de Irapuan Cosac Júnior; a deputada Onaide Santillo é casada com o ex-prefeito de Anápolis Adhemar Santillo; a deputada Lídia Quinan, casada com o senador Onofre Quinan; a deputada Maria Valadão, com o ex-governador de Goiás, Ary Valadão; a prefeita Lamis Cosac é mulher do deputado federal Rubens Cosac (...)” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

“Ter marido político ajuda muito as mulheres que querem seguir essa carreira, garantem elas, que dizem não se sentir constrangidas por seguirem o caminho de seus maridos”. (*O Popular*, 08 mar, 1996).

Íris Araújo argumenta que ter um marido político é uma espécie de empurrão que pode ser muito positivo se a mulher souber caminhar nessa área. Segundo ela, “Considero meu nascimento político a partir do meu casamento, porque eu passei a viver um novo horizonte” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

Lúcia Vânia também admite a facilidade: “Ter um marido político é um fator de oportunidade, que muitas vezes é negado a outras mulheres igualmente capazes” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

A deputada Onaide Santillo, considera que o casamento pode ajudar, mas não totalmente: “A mulher precisa ter vocação política. Se não, não adianta nada um marido político” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

A prefeita de Ipameri, Lamis Cosac, acha que seria muito difícil ter chegado onde está sem o apoio do marido. “Sem dúvida alguma, a popularidade dele e seu trabalho foram fundamentais para a aceitação do meu nome”, acredita” (*O Popular*, 08 mar, 1996).

A presença de ex-primeiras-damas na política goiana caracteriza a incidência deste tipo de representação, já que as relações de parentesco nos levam a interpretação do campo político em que a inserção feminina faz parte de um período histórico em que, para se preencher as cotas para mulheres, as primeiras-damas surgiram como alternativas para os partidos. Porém, ao candidatarem as primeiras-damas os partidos reforçam a hegemonia de grupos políticos, não revertendo em conquista significativa para as mulheres.

O Popular, 23 de julho de 2001

Título: “Prefeitos abrem caminho para 1.^a dama na política.

“Candidaturas são fortes e são alternativas para os partidos cumprirem a cota de 30% para o Legislativo em 2002” (*O Popular*, 23, jul, 2001).

Ainda nesse sentido, em 2001, quando se espera um amadurecimento das idéias femininas na representação política das mulheres, os textos jornalísticos evidenciam que ser primeira-dama torna-se fator importante para se ter acesso aos cargos destinados às mulheres pela Lei de cotas em Goiás, principalmente porque o apoio dos maridos é fundamental.

Podemos observar relações de parentesco explícitas nas eleições em Goiás, e ao elegerem primeiras-damas e outros familiares o poder político do estado acaba concentrado nas mãos de uma elite dominante, que sempre esteve à frente das decisões políticas.

Portanto, sobre a presença de primeiras-damas há uma tendência a se analisar este tipo de representação desconsiderando a questão de que uma efetiva representação feminina na política requer mulheres que ao se elegerem tenham consciência das desigualdades de gênero e desenvolvam políticas que visem minimizar as desigualdades entre homens e mulheres em todos os aspectos da vida social.

Com relação as discussões sobre a participação feminina na política, destacamos os seguintes artigos:

O Popular. 15 de julho de 1996

Título: A mulher na política

A participação na vida política e partidária, como se sabe, não tem sido fácil para as mulheres, seja pela falta de tradição, excesso de preconceitos e de machismo, seja também por dificuldades de ordem prática. As atividades cotidianas obrigam muitas vezes as mulheres a uma atenção dividida entre família e trabalho. Isso torna difícil, às que gostam de política, somar outra atividade fora do lar, desta vez no interior dos partidos e dos órgãos eletivos (*O Popular*, 15 jul, 1996).

O aumento das candidaturas femininas nas eleições de 1996 trouxe discussões sobre o papel representado pelas mulheres na sociedade, em que as várias atividades desempenhadas por elas, tanto no lar como no trabalho, acabam por criar empecilhos para a participação nas eleições como candidatas.

Mesmo com essas dificuldades as mulheres pouco a pouco ocupam espaços na vida pública e a criação de ações afirmativas traz a expectativa de uma representação mais significativa, com aumento no número de eleitas e com mulheres que representem as questões femininas.

Os principais entraves enfrentados pelas mulheres para se candidatarem e terem visibilidade no campo político, como os encargos no lar e com os filhos, é uma realidade em que se deparam, dificultando uma efetiva participação feminina na vida pública.

O Popular. 15 de julho de 2002

Título: “Participação feminina nas eleições gerais cai em relação a 1998, nenhum partido preencheu a cota de 30% de vagas para mulheres”

As discussões sobre o não preenchimento das cotas de 30% nas eleições de 2002 evidenciaram que as experiências com a aplicação da Lei de cotas foram positivas, mas vêm aos poucos perdendo espaços com a redução de candidaturas. Esses fatores nos levam a questionar o papel e a identidade feminina na política, ações afirmativas criadas após a Lei de cotas e se há orientações e interesse da direção dos partidos para atender a Lei.

É interessante observarmos que a participação das mulheres na política merece destaque especial já que o campo político está em constante transformação na sociedade contemporânea, e que as conquistas femininas estão sendo analisadas e estudadas por vários estudiosos. Porém, no campo político não basta aumentar o número de eleitas, iniciar campanhas e criar ações afirmativas, mas sim analisar os efeitos das primeiras experiências a partir da aplicação da Lei de cotas para redefinir as ações das mulheres para continuarem participando do campo político de forma efetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

4. Considerações finais

Neste trabalho procuramos sinalizar os principais caminhos e os instrumentos para uma análise sobre a representação feminina na política em Goiás.

Ao demonstrarmos as conquistas na representação feminina no campo político, vimos que estas operam segundo elementos intrínsecos às lutas das mulheres por espaços, como a criação da Lei de cotas como ação afirmativa, que busca incentivar a participação das mulheres na política.

Ao chamarmos a atenção para a presença feminina na política em Goiás, a preocupação central foi abordar essa questão numa perspectiva de mudanças históricas em que se discute o fim do patriarcalismo e da desigualdade de gênero na sociedade. O questionamento sobre a importância da Lei de cotas no processo de inserção feminina na política, leva-nos a pensá-la não apenas como ação afirmativa, mas também como ação que expressa as lutas femininas historicamente necessárias para ocupar espaços na sociedade e obterem reconhecimento como ator histórico.

Na fundamentação teórica sobre a participação da mulher na sociedade, vimos que as discussões acerca desta questão encontram-se situadas no campo das relações de gênero. Procuramos avançar nossa análise com a contribuição de Manuel Castells que discute o patriarcalismo a partir da autoridade do homem sobre o núcleo familiar, que ao longo do tempo contribuiu para a sustentação da dominação masculina na sociedade. As várias conquistas da mulher no mercado de trabalho, no controle da reprodução, no acesso à educação e à informação contribuíram para a tomada de consciência sobre as desigualdades entre homens e mulheres na sociedade e no sistema de representação política. Segundo o autor, é indispensável à construção de identidades femininas coletivas para a conquista de espaços na sociedade. A reivindicação de identidade política muda a realidade da mulher, inserindo-a nos espaços de poder e na conquista de direitos.

A sub-representação feminina na política levou-nos a discutir as contribuições de Pierre Bourdieu, particularmente as noções de “representação política” e “dominação masculina” e de Manuel Castells sobre “patriarcalismo” e “identidade”.

Essas discussões ampliam o campo do conhecimento sobre o processo de dominação masculina na sociedade em especial no campo político.

As mudanças de papéis que foram socialmente definidos ao longo da história, contribuiu para as conquistas femininas e transformações nas relações de poder entre homens e mulheres. Porém, no âmbito político os papéis desempenhados acabar por reproduzir formas masculinas tradicionais de governar.

Ilustramos a questão política das mulheres no universo da política goiana. Procuramos entender o processo de inserção da mulher no campo político a partir da Lei de cotas e as discussões sobre o tipo de representação que prevalece em Goiás que não atingiu pelo menos no curto prazo, os objetivos de uma efetiva mudança no campo político. Essas mudanças serão possíveis a partir da ampliação do número de eleitas e da formação de consciência feminista que desenvolva ações e projetos com o intuito de ampliar os espaços da mulher na sociedade e diminuir a desigualdade de gênero.

Procuramos pensar a visibilidade e a prática política das mulheres, em suas várias dimensões, através das pesquisas sobre os resultados das eleições e principalmente dos artigos de jornais (*O Popular*), que ilustraram as características da representação política das mulheres goianas. A expressiva presença de ex-primeiras-damas na política, que nos levou ao questionamento sobre o fato de que uma efetiva transformação no tipo de fazer política requer um direcionamento das eleitas para as questões femininas, superando as maneiras masculinas de governar, assumindo identidade política feminina dentro do campo político e se desvinculando das relações de parentesco a partir da construção de consciência feminista.

Chamamos a atenção para a questão de que as mulheres ganharam visibilidade na sociedade não apenas pela sua crescente participação na esfera pública, reivindicando direitos e construindo autonomia, mas pela própria transformação que vem efetuando na maneira de olhar e problematizar as questões individuais e sociais, contestando explicações acabadas para os acontecimentos que as tornaram sujeitos na história.

Apesar das teorias referentes à Lei de cotas demonstrarem que esta foi importante para o campo da representação feminina com o aumento do número de eleitas, chegamos a conclusão de que o aumento realmente existiu, porém os dados

obtidos a partir da nossa pesquisa evidenciaram que o tipo de representação política da mulher em Goiás apresenta características típicas de uma sociedade patriarcal, um claro exemplo neste sentido está na expressiva presença de ex-primeiras-damas no cenário político.

Este estudo nos permitiu traçar as principais características da representação feminina na política em Goiás, corroborando a percepção de que efetivas mudanças vêm ocorrendo nas relações de gênero na sociedade contemporânea, com enfoque especial ao campo político.

Por fim, este trabalho levou-nos a refletir sobre a necessidade de avançar nas pesquisas no âmbito estadual para ampliar o conhecimento da situação política das mulheres e verificar a abertura dos partidos políticos às candidaturas femininas. Mesmo que os ganhos e conquistas com o aumento de candidatas e eleitas nas eleições sejam positivos, não foram suficientes para compensar o desequilíbrio entre homens e mulheres nas disputas eleitorais e na direção dos partidos políticos.

As experiências com as cotas para as mulheres na política têm evidenciado, até o momento, que são importantes para a abertura do debate sobre a sub-representação feminina na política, mas é necessário a criação de outras ações afirmativas com o objetivo de inserir a cada eleição um número maior de candidatas e eleitas, ampliando a representação feminina nas instâncias de decisão política.

REFERÊNCIAS
BIBLIOGRÁFICAS

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9 n. 1, p. 231-252, 2001.

_____. Ações afirmativas como estratégias políticas feministas. In: BRUSCHINI, Cristina. UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC/Ed. 34, 2002. Cap. 7, p. 143-166.

ARENDT, Hanna. *A dignidade da política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1972.

AVELAR, Lúcia. *O segundo eleitorado: tendência do voto feminino no Brasil*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

_____. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer: Editora da UNESP, 2001.

ÁVILA, Maria Betânia. Cidadania, Direitos Humanos e Direitos das Mulheres. In: BRUSCHINI, Cristina. UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC/Ed. 34, 2002. Cap. 6, p. 121-142.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. *Chuva de Papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da política, 1998.

BEAUVOIR, Simone de. *O Segundo Sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livros, 1960.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

_____. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRITTO, Célia Coutinho Seixo de. *A Mulher, a História e Goiás*. Goiânia: Unigraf, 1982.

BRITO, Maria Noemi Castilhos. Gênero e Cidadania: referenciais analíticos. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9, n.º 1, p. 291-297, 2001.

CAMPOS, Itami. *O Coronelismo em Goiás*. Goiânia: SEGRAF/UFG, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. *A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CASTELLS, Manuel. O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In: *O Poder da Identidade*. São Paulo: Paz e Terra, v. II. Cap. 4, p. 169-285, 1999.

CHAUL, Nasr, F. Os caminhos de Goiás. Goiânia: SEGRAF/UFG, 1997.

CORALINA, Cora. *Poemas: dos Becos de Goiás e Estórias Mais*. Goiânia: Composto e Impresso nas Oficinas Gráficas da Universidade Federal de Goiás. 1979.

COSTA, Ana Alice Alcântara. *As Donas no poder: mulher e política na Bahia*. Salvador: Ed. do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM, FFCH/UFBA, 1998.

COSTA, Delaine Martins. Capacitação de líderes femininas: Reflexões sobre a experiência do IBAM. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9, n. 1, p. 213-224, 2001.

FERNANDES, Emilia (coord.). *Cartilha Mulheres Sem Medo do Poder: chegou a nossa vez*. Brasília: Promovido pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, 1996.

GROSSI, Miriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. Transformando a diferença: as mulheres na política. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9, n. 1, p. 164-206, 2001.

HTUN, Mala. A política de cotas na América Latina. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9, n.º 1, p. 225-230, 2001.

JUREMA, Solange Bentes. Ações e Estratégias do CNDM para o “empoderamento” das mulheres. *Estudos Feministas*. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC. v. 9, n. 1, p. 207-212, 2001.

MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Chorographia histórica da província de Goyas*. Goiânia: Sudeco, 1979.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *A Política de Cotas por Sexo: um estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. Brasília: CFEMEA, 2000.

MOTT, Maria Lúcia; MALUF, Marina. Recônditos do mundo feminino. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

NOVAIS, Fernando A. *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ORIENTE, Esther Barbosa. *Dona Gercina: a mãe dos pobres*. Goiânia: Editora Oriente, 1981.

PALACÍN, Luiz G. *Coronelismo no Extremo Norte de Goiás e as Três Revoluções de Boa Vista*. Goiânia: CEGRAF/ UFG, 1990.

PALACÍN, Luiz G. *História de Goiás*. Goiânia: Editora da UCG, 1994.

PINTO, Celi Regina. Teoria política feminista, desigualdade social e democracia no Brasil. In: BRUSCHINI, Cristina. UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC, Ed. 34, 2002. Cap. 3, p. 79-96.

RIBEIRO, Paulo Rodrigues. Sombras no silêncio da noite: Imagens da Mulher Goiana no século XIX. In: *Goiás, Identidade, Paisagem, Tradição*. Goiânia: Ed. da UCG, cap. 2, p. 2556, 2001.

ROCHA, Maria José Pereira. Do desencantamento ao reencantamento da educação. *Educação e Revista*. a. 1, n. 1, 1996.

ROCHA, Maria José Pereira; BICALHO, Elizabete. Luta e resistência de mulheres em Goiás (1930 – 1993). In: *Cadernos de Pesquisa*. Goiânia: Ed. UCG, n. 18, 1999.

SCHWARTZENBERG, Roger-Gérard. *O Estado espetáculo: ensaio sobre e contra o star system em política*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. *Educação e Realidade*. São Paulo: v. 16, n. 2, p. 22-33, 1990.

SILVA, Collemar Natal. *História de Goyaz*. Rio de Janeiro: Estabelecimento Graphico Mundo Medico/BORSOI & C, 1935.

TABAK, Fanny. *Mulheres públicas: participação política e poder*. Rio de Janeiro: Letras Capital, 2002.

VASCONCELLOS, Lauro de. *Santa Dica: encantamento do mundo ou coisa do povo*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991.

AFLAG – Academia Feminina de Letras e Artes de Goiás. *História da vida de Almerinda Arantes*, 1996.

Entrevista

SANT'ANNA, Marina. [jun. 2003]. Entrevistadora: Adjane R. Souza. Goiânia: Mestrado em Sociologia/UFG, 2003. 1 fita cassete (60 min), estéreo. Entrevista concedida para o Programa de Mestrado em Sociologia/UFG.

Artigos de jornal

SILVA, Osvaldo de Souza. Quando as mulheres forem eleitas. *O Malho*, Rio de Janeiro, dezembro de 1927.

MAGNABOSCO, Regina. Para muitas, casamento é um empurrão. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 3, 08 de março de 1996.

ABDALA, Isabela. A bancada feminina no Congresso Luta para garantir a aplicação da lei que reservou às mulheres 20% das vagas de candidatos a vereador. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 3A, 8 de março de 1996.

MAGNABOSCO, Regina. Mulher ainda é minoria nas prefeituras e nos legislativos. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 3, 08 de março de 1996..

NOVAES, Washington. A mulher na política. *O Popular*, Goiânia, Opinião, p. 6, 15 de julho de 1996.

MAGNABOSCO, Regina. Cartilha dá dicas às mulheres. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 2, 17 de agosto de 1996.

MAGNABOSCO, Regina. Minorias tentam eleger seus candidatos. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 5 A, 18 de agosto de 1996.

NOVAES, Washington. Por que investir nas mulheres. *O Popular*, Goiânia, 3 set, 1996. Política, p. 6.

SKORUPSKI, Carolina. irmã Célia mostra como vai administrar Passa Quatro. *O Popular*, Goiânia, 6 out. 1996, p. 2A.

GUEDES, Rute. A participação feminina aumentou significativamente nas prefeituras e câmaras municipais no pleito de 3 de outubro, demonstrando a força política emergente da mulher. *O Popular*, Goiânia, Política, p. 3, 13 de outubro de 1996.

SKORUPSKI, Carolina. Vaga de primeira dama é preenchida com jeitinho. *O Popular*, Goiânia, p. 3, 10 de fevereiro de 1997.

SOUZA, Isonilda. Cresce número de prefeitas em Goiás. Goiânia, *O Popular*, p. 4, 8 de outubro de 2000.

NOVAES, Mônica. Entrevista com Maria Tereza Canesin. Goiânia, *O Popular*, 19 de novembro de 2000.

MANACORDA, Regina. Prefeitos abrem caminho para 1.^a dama na política. Candidaturas são fortes e são alternativas para os partidos cumprirem a cota de 30% para o Legislativo em 2002. *O Popular*, Goiânia, p. 4, 12 de julho de 2001.

NOVAES, Mônica. Partidos teriam culpa por falta de mulheres. Goiânia, *O Popular*, Política p. 3, 15 de julho de 2002.